



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026

NÚMERO 22670

### SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	3
Assistência Social, Mulher e Família	3
Educação	4
Fazenda	4
Infraestrutura e Mobilidade	4
Justiça e Reintegração Social	5
Meio Ambiente e da Economia Verde	5
Proteção e Defesa Civil	6
Saúde	7
Segurança Pública	8
Polícia Militar	8
Polícia Civil	9
Corpo de Bombeiros Militar	9
Polícia Científica	9
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	10
IMA – Instituto do Meio Ambiente	10
IMETRO – Instituto de Metrologia	10
IPREV – Instituto de Previdência	10
DETAN – Departamento Estadual de Trânsito	10
FUNDAGENS ESTADUAIS	21
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	21
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	22
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	22
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	22
ECONOMIAS MISTAS	22
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	22
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	22
SCPAR – Porto de Imbituba	22
CONCURSOS	23
LICITAÇÕES	24
Secretarias de Estado	24
Autarquias Estaduais	25
Fundações Estaduais	25
Economias Mistas	25
CONTRATOS E ADITIVOS	26
Secretarias de Estado	26

Autarquias Estaduais.....	29
Fundações Estaduais.....	29
Economias Mistas .....	29
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>30</b>
Bom Jesus.....	30
Camboriú.....	30
Capinzal.....	30
Cordilheira Alta .....	31
Içara.....	31
Lindóia do Sul.....	31
Penha .....	31
Rio do Sul.....	31
Seara.....	32
Tijucas .....	32
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>32</b>

### GOVERNO DO ESTADO

#### LEI N° 19.681, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa de estagiários para participação em competições estudantis oficiais, sem prejuízo da bolsa de estágio ou de qualquer outra forma de contraprestação e benefício, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O estudante regularmente matriculado em instituição de ensino e que atue em estágio regular, no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, terá direito à dispensa das atividades de estágio para participar de competições estudantis oficiais, sem prejuízo da bolsa ou de qualquer outra forma de contraprestação e benefício.

Parágrafo único. As competições de que trata o *caput* são aquelas previstas no calendário de eventos da Fundação Catarinense de Esporte de Santa Catarina.

Art. 2º A dispensa de que trata esta Lei será concedida mediante requerimento apresentado pelo estagiário à parte concedente do estágio com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da competição de que participará.

§ 1º Ao requerimento devem ser juntados os seguintes documentos:

I – declaração de convocação ou inscrição expedida pela entidade organizadora do evento esportivo oficial; e

II – a programação ou cronograma oficial da competição, com a indicação das datas das atividades.

§ 2º A ausência justificada nos termos desta Lei não poderá ser considerada falta, tampouco ensejar qualquer desconto na bolsa ou em outra forma de contraprestação e benefício.

Art. 3º Após a realização do evento, o estagiário deverá apresentar à parte concedente do estágio comprovante de participação expedido pela organização da competição esportiva.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei poderá ser comunicado à instituição de ensino conveniada para providências cabíveis, inclusive quanto à regularidade do estágio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2026.

JORGINHO MELLO  
Clarikennedy Nunes  
Luciane Bisognin Ceretta

Cod. Mat.: 1148782

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 3 / 2026

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 3003/2025, os efeitos do Ato nº 408, publicado em 13/03/2025, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Florianópolis, THIAGO JOSE DE CHAVES, lotado na CELES, com ônus da remuneração e encargos patronais resarcidos à origem, até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO  
Governador do Estado

VÂNIO BOING  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148748

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 5 / 2026

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 249107/2025, os efeitos do Ato nº 579, publicado em 19/09/2024, bem como sua prorrogação, que recebeu a disposição para atuar na SES, MARA RUBIA DA SILVA MENDES PREIS, mat. nº 0641236-0-01, ocupante do cargo Farmacêutica, lotada da Prefeitura Municipal de Içara, até 31/12/2026.

ATO nº 6 / 2026

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 234314/2025, os efeitos do Ato nº 2263, publi-

cado em 06/12/2024, que recebeu a disposição da SES, TALITA CRISTINE ROSINSKI, mat. nº 0740574-0-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Prefeitura de Florinaópolis, até 31/12/2026.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148752

ATO nº 8 / 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. IMA 93/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, LEANDRO JUNIOR FARINA PILLA, mat. 0711548-2-01, do cargo de GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL RURAL E FLORESTAL, nível DGS-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, CAMILA SANICK LEAL, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL RURAL E FLORESTAL, nível DGS-2.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148797

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **REVOGAR** a doação à Prefeitura Municipal de Brusque do veículo MGM-7901 (FIAT / Palio HLX / 2007), publicado no Diário Oficial nº 22.109 de 25 de setembro de 2023, por meio do Despacho nº 003/2023.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

Cod. Mat.: 1148214

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA GAB/PGE N° 1/2026****06.01.2026**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das competências conferidas pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e pelo art. 24, *caput*, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Procurador do Estado JOÃO PAULO DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 365.919-4-01, do exercício da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.

Art. 2º Designar o Procurador do Estado LEONARDO NAVARRO THOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 955.150-6-01, para o exercício da função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Joinville.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1148523

**SECRETARIAS DE ESTADO****ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 8/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, tendo em vista o que consta no processo no SEA 0063/2026 e em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5082024-07.2025.8.24.0090/SC, **RESOLVE**, para fins de regularização funcional, baixar a seguinte portaria para a servidora Isabella Ramos Boing, matrícula nº 0645818-1-01, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria de Estado da Administração:

- **CONCEDER A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO OU DESEMPENHO PROFISSIONAL**, passando do nível/referência 01/A para 02/A a contar de 09/09/2025.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148450

PORTARIA nº 12/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 1426, publicada no DOE nº 22.643, de 17/11/2025, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas no processo n. SEA 19774/2025, resolve **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no processo n. SEA 19774/2025.

**VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1148511

**PORTARIA nº 5/2026**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR**, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 691/2025, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SED nº 167690/2025**, do servidor requerente Guilherme Buffon, matrícula nº 700.987-9-09 , sintetizado no extrato anexo:

**EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO**

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

<b>1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO</b>					
Local de Trabalho/Lotação:					
<b>SED – CEDUP de Campo Erê</b>					
Setor:					
<b>Atividade de Campo - Criações</b>					
Regime Jurídico de trabalho:					
<b>Estatutário</b>					
<b>1.1 CONCLUSÃO</b>					
A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:					
<b>2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL</b>					
<b>FUNÇÕES</b>	<b>ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE</b> Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			<b>RISCO DE VIDA (Periculosidade)</b> Anexos da NR-16	<b>CONDICÃO ESPECIAL DE TRABALHO (LHO)</b> Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	<b>Agente BIOLÓGICO</b> Anexo 14 NR-15	<b>Agente QUÍMICO</b> Anexo 13 NR-15	<b>Agente FÍSICO</b> Anexo 01 NR-15		
<b>Professor</b>	Grau MÉDIO	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Existente
<b>3 OBSERVAÇÃO</b>					

**Governo do Estado de Santa Catarina**Governador  
**Jorginho Mello**Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro****Secretaria de Estado da Administração**

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

O LTCAT está apensado ao Processo SED nº 167690/2025 no SGPe.

**Responsável Técnico:** Dra. Lucy Vieira - Médica do Trabalho - CRM SC nº 4857 RQE 22340.

\* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

**Responsável Administrativo:** Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

**VÂNIO BOING**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1148396

**PORTARIA nº 6/2025**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR**, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 692/2025, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo SES nº 255311/2025, da servidora requerente Valdir Aniceto Pereira Júnior, matrícula nº 633.661-2-02, sintetizado no extrato anexo:

#### EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

#### 1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO)

Local de Trabalho/Lotação:

SES/Diretoria de Vigilância Sanitária - DVS

Setor:

Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos - GEIMP

Regime Jurídico de trabalho:

Estatutário

##### 1.1 CONCLUSÃO

A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:

#### 2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDICÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15		
Analista Técnico Administrativo II	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexistente

#### 3 OBSERVAÇÃO

O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 255311/2025 no SGPe.

**Responsável Técnico:** Dra. Lucy Vieira - Médica do Trabalho - CRM SC nº 4857 RQE 22340.

\* Conforme o Artigo 2º da Portaria SEA nº 309/2015: § 1º O LTCAT deverá ser elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho de Santa Catarina, profissionais legalmente habilitados.

**Responsável Administrativo:** Elaine Aparecida Tellini - Gerente de Saúde do Servidor

**VÂNIO BOING**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 1148398

**PORTARIA nº 7/2026**

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a EDUARDO EFIGENIO SANTOS ROSA, CPF XXX.244.XXX-XX - residente no Município de Joinville, representado(a) por Eliane Silveira Santos, conforme os autos do processo SEA 25697/2025.

**ALINE RAMOS FERNANDES**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1148544

residente no Município de Joinville, representado(a) por Patricia do Amaral da Silva, conforme os autos do processo SEA 25775/2025.

**ALINE RAMOS FERNANDES**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1148545

1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MATTHEW CLARK MAYER, CPF XXX93303XXX, residente no Município de FLORIANOPOLIS, representado(a) por VERONICA MAYER VERGARA, conforme os autos do processo SEA 20239/2025.

**ALINE RAMOS FERNANDES**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1148547

**PORTARIA nº 9/2026**

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a NICOLAS RAFAEL DA SILVA, CPF XXX.767.XXX-XX -

**ALINE RAMOS FERNANDES**

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1148546

**PORTARIA nº 11/2026**

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº

#### AGRICULTURA E PECUÁRIA

Portaria SAPE nº 70/2025, de 19/12/2025.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, RESOLVE: Art.1º Designar o servidor Marcos Rogério Sostizzo, matrícula nº 0382880-8, para compor a Comissão de Providências Administrativas que Antecedem à Tomada de Contas Especial do Processo SCC 5247/2023. Art.2º Os membros da Comissão Per-

manente de Providências Administrativas não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de janeiro de 2026, atrelado à sua publicação no DOE/SC.

**CARLOS ALBERTO CHIODINI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1148443

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2025TR002200.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Arte de Evangelizar – OSC. **OBJETO:** Executar oficinas culturais e de apoio psicosocial a criança e adolescentes, promovendo o acesso à cultura, ao lazer e a proteção de direitos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.660,60 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/05/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 05/01/2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Jonas João Corrêa, pela OSC. **SAS 4627/2025.**

Cod. Mat.: 1148216

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA N° 05 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SED 139988/2021, resolve **ALTERAR** a Portaria n° 1338, de 08/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.509, de 12/05/2025, que prorrogou os efeitos Portaria n° 1587/2022, que autorizou o servidor VANDERLEI DA SILVA MENDES matrícula n° 346.849-6-04, ao afastamento remunerado para frequentar curso de Doutorado em Educação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense, na parte referente à data fim da prorrogação, que deverá ser 31/03/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148488

### PORTARIA N° 13 de 06/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745, de 1985, conforme Processo SED 10/2026, MICHAEL VIALI DA SILVA, matrícula n° 714.488-1-01, para exercer, interinamente, o cargo de Consultor Executivo, nível DGS-2, da SED, em substituição a titular GREICE SPRANDEL DA SILVA DESCHAMPS, matrícula n° 680.638-4-02, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

### PORTARIA N° 17 de 06/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo SED 218919/2025, ANDREA GALLIZA FAGUNDES, matrícula nº 324.199-8-03, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Gerência de Desenvolvimento Profissional da Diretoria de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL nível DGS/2, da SED, em substituição a titular, BEATRIZ FATIMA NAUE, matrícula nº 292.282-7-03, durante o usufruto de férias, no período 05/01/2026 a 14/01/2026.

### PORTARIA N° 18 de 06/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo SED 195742/2025, o servidor TEREZINHA DE FÁTIMA DE JESUS LEITÃO, matrícula nº 177.022-5-01, para responder pelo cargo de Gerente de Administração Escolar - FG nível 2, da SED, em substituição à titular MARISA BASEI, matrícula nº 262.003-0-03, Gerente de Administração Escolar, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148526

### PORTARIA N° 04 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria n° 2011, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.067, de 25/07/2023, conforme Processo SED 104453/2023, que autorizou o afastamento **PARCIAL** remunerado de 20 horas

semanais para frequentar curso de Pós- Graduação/DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, servidora VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA SEIDEL, matrícula nº 318.464-1-04, cargo de Professor, a partir de 01/01/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148486

### PORTARIA N° 06 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria n° 3364, de 05/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.411, de 06/12/2024, que prorrogou os efeitos da Portaria n° 99/2022, que autorizou o afastamento integral remunerado de 30horas semanais para frequentar curso de Pós-Graduação/ DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, na Universidade Federal de Santa Catarina, ao servidor ODAIR DE SOUZA, matrícula nº 312.632-3-05, cargo Professor, a partir de 01/01/2026, conforme Processo SED 127542/2021.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148490

### PORTARIA N° 02 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo SED 149264/2024, os efeitos da Portaria nº 3133, de 13/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22396, de 14/11/2024, que autorizou com afastamento PARCIAL remunerado de 20 horas semanais, para frequentar curso de pós-graduação/Mestrado em Educação Matemática, na Universidade Estadual do Paraná, no período de 01/02/2025 a 31/12/2025, à servidora JOELMA APARECIDA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 363.884-7-03, CH: 40h semanais, cargo de Professor, até o dia 30/04/2026.

### PORTARIA N° 03 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo SED 147491/2024, os efeitos da Portaria nº 3130, de 13/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.396, de 14/11/2024, que autorizou com afastamento PARCIAL remunerado de 20 horas semanais, para frequentar curso de pós-graduação/Mestrado Profissional em Ensino de História, na Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 01/02/2025 a 31/12/2025, à servidora FABIANE DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 398.6754-6-03, CH 40h semanais, cargo de Professor, até o dia 31/01/2027.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148483

### PORTARIA N° 10 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo , SED 20524/2025 ora em análise, resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do exercício da função pública o servidor (M.P), mat. nº 321.888-0, Professor, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento a Determinação Judicial, nos Autos do Processo Judicial nº 5001526-02.2024.8.24.0043/SC, da Vara Única da Comarca de Mondaí, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148516

### PORTARIA N° 8 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com, o art.º, § 2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo SED 113307/2024, ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os servidores (A. D.), mat. nº 320.507-0, (M. A. C.), mat. nº 318.797-7 e (S. G. F. dos S.), mat. nº 361.977-0.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148513

### PORTARIA N° 14 de 06/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 218935/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pelas Portarias: nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025 de GIOVANA CARDOSO, matrícula nº 739.983-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB FREI MENANDRO KAMPS, 779000037190, município de TRES BARRAS, na parte referente habilitação que deverá ser: **Hab.100**.

### PORTARIA N° 16 de 06/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 218654/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de LUCIANI GERALDI BADE, matrícula nº 296.235-7-04, ocupante do cargo de Psicólogo, para atuar na COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JARAGUA DO SUL, município de JARAGUÁ DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **31/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148529

### PORTARIA N° 7 de 05/01/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 1249 de 26/05/2025, Publicada no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo, SED 2074841/2025, ora em análise, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de **AFASTAMENTO** nº3452 de 27/11/2025, Publicada no DOE Nº 22.650 de 28/11/2025, pag.21, por publicação equivocada.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148506

### EXTRATO N° 09 de 05/01/2026

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** nº 2025TN2132. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação , SED, e o Município de Presidente Getúlio/SC. **OBJETO E FINALIDADE:** disponibilizar o serviço de alimentação escolar para os estudantes da rede municipal de ensino enquanto frequentarem as aulas no espaço físico da EEB Papa João XXIII, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua publicação no DOE até 31/12/2028. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.531/2023. **DATA:** Florianópolis, 18/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, Jaci José Filagranha Bortolon, pelo município. Processo SED 133899/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1148530

## FAZENDA

### PORTARIA nº 489/2025

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 22350/2025, HEBER LIMA DA COSTA, matrícula nº 650.409-4-01, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS, nível FGE, da SEF, em substituição da titular, VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA, matrícula nº 360.873-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 10/12/2025 a 19/12/2025.

**AUGUSTO PUHL PIAZZA**  
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1148277

## INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

### PORTARIA N.º 001 de 06/01/2026

**O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, nomeado pelo Ato nº 849, de 24/02/2023, publicado no DOE nº 21.967 de 24/02/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela Portaria nº 1512 de 30/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22633, de 03/11/2025, resolve: **PRORROGAR**, conforme o processo SIE 41927/2025, o

prazo estabelecido pela referida Portaria inaugural nos Autos do Processo SIE 00032219/2025, por mais 30 (trinta) dias a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto para conclusão dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-06

Cod. Mat.: 1148495

#### PORTARIA N.º 002 de 06/01/2026

**O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, conforme o processo SIE 42354/2025, por mais 60 (Sessenta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da portaria n.º 1538, de 17/02/2025, o prazo para conclusão do Processo administrativo Disciplinar (PAD) será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-06

Cod. Mat.: 1148496

#### PORTARIA N.º 003 de 06/01/2026

**O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, conforme o processo SIE 36737/2025, por mais 60 (Sessenta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da portaria n.º 1539, de 05/11/2025, o prazo para conclusão do Processo administrativo Disciplinar (PAD) será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-06

Cod. Mat.: 1148497

#### PORTARIA N.º 004 de 06/01/2026

**O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c Art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e Art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto n.º 1860/2022, resolve, **PRORROGAR**, conforme o processo SIE 35590/2025, os efeitos da Portaria n.º 1231 de 18/09/2025, a contar de 17/01/2026. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712814-2-06

Cod. Mat.: 1148498

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA N.º 001/2026 (REF. PROCESSO SIE 378/2026). Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela RODRIGO CASTILHO DA SILVA TRANSPORTES LTDA, para a alteração de itinerário e encurtamento da linha 1042-0 Passos Maia/Coronel Freitas, passando a operar Ponte Serrada/Chapecó. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1148518

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2024CS000686 (Processo: SCC 5171/2024). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de São João do Oeste. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2024CS000686, até o dia 30/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.

Cod. Mat.: 1148383

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2021CS002256 (Processo: SCC 17150/2021). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de BOM RETIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2021CS002256, até o dia 30/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Sérgio Luís Theisen, pelo município.

Cod. Mat.: 1148479

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º

Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº 2023CS000222 (Processo: SCC 13467/2023). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de PINHEIRO PRETO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2023CS000222, até o dia 02/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Helena Schild de Oliveira, pelo município.

Cod. Mat.: 1148485

## JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

#### PORTARIA N.º 13/GABS/SEJURI/2026 de 05/01/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00005922/2025, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora JENIFER MARIA SILVA CONTRI, matrícula 0619649701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na Penitenciária Sul (PE03), para desempenhar suas atividades junto ao Grupo Tático de Intervenção (GTI), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148213

#### PORTARIA N.º 18/GABS/SEJURI/2026 de 06/01/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00113285/2024, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor CHARLES HEINZ, matrícula 0381154901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no Presídio Regional de Indaial (PR34), para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Regional do Médio Vale do Itajaí (SR07), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/01/2026.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148362

#### PORTARIA N.º 15/GABS/SEJURI/2026 de 06/01/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da

Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003787/2024, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor RICARDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 0339850104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Penitenciária de Florianópolis (PE01), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional da Grande Florianópolis (NOT01), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 17/01/2026.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148365

#### PORTARIA N.º 19/GABS/SEJURI/2026 de 06/01/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00146932/2025, resolve:

**FAZER CESSAR** a Portaria nº 2685/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.644, de 18/11/2025, que招ocou o servidor ADILSON BALTAZAR DA LUZ, matrícula nº 0963210701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no Núcleo de Operações Táticas da Regional Norte (NOT03), a contar da data da publicação.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148508

#### PORTARIA N.º 17/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00004990/2025, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) LARA PRISCILA ALBINO, matrícula 0384117001, ocupante da Função de COORDENADORA DE ATIVIDADES LABORAIS DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE EXECUÇÃO PENAL do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) KARIANA ORTIZ DE CASTILHO, matrícula 0381278201, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148366

#### PORTARIA N.º 16/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00004979/2025, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) JONAS TESSARI DOS SANTOS, matrícula 0633962001, ocupante da Função de SUPERVISOR DE PLANTÃO SEMIABERTO C DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTÃO do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) FELIPE RIBEIRO, matrícula 0619484201, durante o usufruto de férias, no período de 16/01/2026 a 28/01/2026.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148399

#### PORTARIA N.º 20/GABS/SEJURI/2026

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00006856/2025, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora GISELLE CORDEIRO DEMENECK REMOR, matrícula 0350354201, ocupante da Função DIRETOR DA PE09, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, em substituição ao titular, o servidor RODRIGO BARROSO, matrícula 0979122103, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026.

#### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1148533

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA),** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **11 de dezembro de 2025**, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com a presença do Senhor Maicon dos Reis Soares (FAESC), Presidente ad hoc; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), André Giordane Barreto (OAB/SC) e Ana Paula Martello Rodrigues (OCESC). Presente o Recorrente: Jairo do Prado.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 33/25, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.647, de 25/11/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Proces- so:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 3412/ 2023	56622- A	Carlos Alexandre Graupner	Maicon dos Reis Soares	Recurso não pro- vido
2	PMSC 12351/ 2023	10344- E	Georgina Anieta da Cruz	Maicon dos Reis Soares	Recurso não pro- vido
3	PMSC 16306/ 2023	10416- E	Daniel Wig- gers	Maicon dos Reis Soares	Recurso não pro- vido
4	PMSC 18098/ 2023	10443- E	Inácio Osval- do Ambrosi	Maicon dos Reis Soares	Recurso não pro- vido
5	PMSC 22086/ 2018	45375- A	Wanderley Bortolossi Vieira	Ana Paula Mar- tello Rodrigues	Prescrição intercor- rente
6	PMSC 7882/ 2018	49268- A	Dirceu Poli- doro	Ana Paula Mar- tello Rodrigues	Prescrição intercor- rente
7	PMSC 2814/ 2018	45322- A	Tiago Borba	Ana Paula Mar- tello Rodrigues	Pedido de Vista (FAESC)
8	PMSC 43945/ 2017	49254- A	Vanderlei Cerutti	Ana Paula Mar- tello Rodrigues	Prescrição intercor- rente
9	PMSC 41849/ 2017	49256- A	Claiton Bonisio	Ana Paula Mar- tello Rodrigues	Prescrição intercor- rente
10	PMSC 24491/ 2021	53331- A	Venicius Zeferino Fernandes	Aury Nunes de Moraes	Recurso não pro- vido
11	PMSC 74326/ 2023	11395- E	Jairo do Prado	Aury Nunes de Moraes	*Suspensão
12	PMSC 43479/ 2019	43466- A	Alessandro Delfino Silveira	Aury Nunes de Moraes	Recurso não pro- vido
13	PMSC 32833/ 2016	42731- A	Osni Bell	André Giordane Barreto	Prescrição intercor- rente
14	PMSC 18124/ 2016	39138- A	Gaspar Domingos Cardoso	André Giordane Barreto	Prescrição intercor- rente
15	PMSC 14975/ 2016	36640- A	Isidoro Gan	André Giordane Barreto	Prescrição intercor- rente
16	PMSC 67157/ 2023	11649- E	Bruno Zemann Korczagin	André Giordane Barreto	*Suspensão
17	PMSC 35464/ 2023	10829- E	Rivonei Castelito de Moraes	André Giordane Barreto	*Suspensão
18	PMSC 13207/ 2024	12433- E	Alencar da Silva	André Giordane Barreto	*Suspensão
19	PMSC 7877/ 2018	49269- A	Sandro Marcolin	André Giordane Barreto	Prescrição intercor- rente
20	PMSC 7871/ 2018	45355- A	Paulino da Silva	Aury Nunes de Moraes	*Suspensão

21	PMSC 7773/ 2018	45354- A	Arilson Faversani	Aury Nunes de Moraes	*Suspensão
----	-----------------------	-------------	----------------------	-------------------------	------------

Decisão: \*Suspensão - Processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014. Cod. Mat.: 1148542

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 969 de 17/12/2025.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Agostinho Brunetto, CPF: XXX.179.039-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Lacerdópolis. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (afl\_2). Coordenadas (Lat/ Long): -27,2712°, -51,6073°. Volume médio mensal captado (m³/ mês): 255,50. Volume máximo diário captado (m³/dia): 8,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4. Horas: 2:06. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 430. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, designado

Cod. Mat.: 1148420

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 967/2025 de 17/12/2025.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Fabio Pereira Chechetto, CPF: XXX.828.939-XX; e Bruno Pereira Chechetto, CPF: XXX.071.419-XX. Município: Jacinto Machado. Captação superficial. Manancial: Rio da Pedra. Coordenadas GD (Lat/Long): -28,9859°, -49,7452°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 3.749,76, 1.693,44, 17.107,20, 14.195,50, 8.553,60 e 4.285,44, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 8,5 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, designado.

Cod. Mat.: 1148421

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 003, de 06/01/2026.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:**Art. 1º DESIGNAR a servidora Luciana de Fatima Dalpasquali**, matrícula **750.276-1-01**, para atuar como **FISCAL** dos Contratos nº 58/SDC/2025 e 59/SDC/2025, e o servidor **Luiz Eduardo Machado**, matrícula **732.258-5-01**, para atuar como **GESTOR** dos Contratos nº 58/SDC/2025 e 59/SDC/2025, que tem por objeto a implantação do Plano de Ação de Emergência (PAE) das Barragens Oeste e Sul (Taió e Ituporanga). Processo SGP-e: SDC - 723/2024.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 159, de 21 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.629 em 28.10.2025 - Cód. Mat. 1128621.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ ESPEZIM**

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1148601

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 377/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Luiz Alves/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rua Miguel Espig I, Ribeirão Máximo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4709/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 375/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irani/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Linha Pigozzo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 4450/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 392/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irani/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta ) metros de largura. Localidade: Linha Lageado do

5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Ribeirão Máximo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4736/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 388/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Luiz Alves/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Estrada Geral Braço do Dauer. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4396/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Luiz Alves/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rua João Izidoro Kleis, Braço Belga. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4976/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 378/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Luiz Alves/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rua João Ruon, Braço Serafim. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4977/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Luiz Alves/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Rua Felice Ruon, Braço Serafim. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Bertolino Bachmann da Prefeitura Municipal de Luiz Alves/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Itajaí. SGPE: SDC 4714/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 390/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irani/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Linha Pigozzo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Vanderlei Canci da Prefeitura Municipal de Irani/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 4450/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 392/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Irani/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 7,50 (sete vírgula cinquenta ) metros de largura. Localidade: Linha Lageado do

Meio. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Vanderlei Canci da Prefeitura Municipal de Irani/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Concórdia. SGPE: SDC 4452/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 374/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Brunópolis/SC. Objeto: 02 Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 20,00 (vinte) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Linha Butiazinho. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tania Conceição Bortolini da Prefeitura Municipal de Brunópolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibanos. SGPE: SDC 4161/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 387/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Brunópolis/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: Lageado. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Tania Conceição Bortolini da Prefeitura Municipal de Brunópolis/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Curitibanos. SGPE: SDC 4162/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 372/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Urubici/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Canudo. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Leandro de Souza Correa da Prefeitura Municipal de Urubici/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 3503/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 371/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Urubici/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Imbuia. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Leandro de Souza Correa da Prefeitura Municipal de Urubici/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 3504/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 370/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Urubici/SC. Objeto: 02 Kits de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 13,00 (treze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade: São Pedro. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Leandro de Souza Correa da Prefeitura Municipal de Urubici/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 3502/2025.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 262/2025.** Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Urubici/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: São José. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos,

contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Espezim pela SDC e Leandro de Souza Correa da Prefeitura Municipal de Urubici/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 3195/2025.

Cod. Mat.: 1148433

## SAÚDE

### PORTARIA nº 78, de 06/01/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 307675/2025, **KARINA VENTURI CANI**, matrícula nº0997384-2-04, Gerente Regional de Saúde de Rio do Sul, para responder, cumulativamente, pela **GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BLUMENAU**, nível DGS-2, da SES, em substituição ao titular, **ADRIANO CLAYTON BOEHME**, matrícula nº 0731101-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148628

### PORTARIA nº 5 de 05/01/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, e art. 4º parágrafo 1º do Decreto nº 1545 de 16/03/2004, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da Estrutura Organizacional desta Secretaria.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, do segundo, para comporem a comissão:

**MICHELINE MOREIRA** matrícula nº. 0330180-0-02, cargo de Enfermeira, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**GIOVANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 0758711-2-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Fica o presidente da Comissão autorizado a convocar outros servidores para participar da operacionalização dos processos seletivos simplificados desta Secretaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando efeitos da Portaria nº 1176 de 01/09/2025, publicada no DOE/SC nº 22589 de 02/09/2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148225

### PORTARIA nº 2153, de 19/12/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00302610/2025, ao servidor **MARIANA DE ASSIS BORTOLUZI**, matrícula nº **0670189-2-05**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **14/01/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148210

### PORTARIA nº 1836, de 1/12/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00280409/2025, ao servidor **VIVIANE CRISTINE PISSETT**, matrícula nº **0998103-9-03**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **02/12/2025**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148211

## PORTARIA nº 2080, de 12/12/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00295807/2025, ao servidor **ADRIANA CRISTINA BENEDITO**, matrícula nº **0615236-8-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **07/01/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

### \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1148473

## PORTARIA nº 2081, de 12/12/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00294692/2025, ao servidor **JULIANI MACHADO DIAS GOMES**, matrícula nº **0619086-3-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, a contar de **07/01/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

### \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1148474

## PORTARIA nº 1979, de 4/12/2025.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **VICTORIA BEATRIZ BEZERRA MOREIRA CUSTODIO**, matrícula **0617174-5-02**, até o final da licença maternidade.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

### \*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1148475

## PORTARIA nº 11, de 06/01/2026.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR**, o contrato da servidora **VICTORIA BEATRIZ BEZERRA MOREIRA CUSTODIO**, matrícula **0617174-5-02**, até o final da licença maternidade.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148454

## PORTARIA nº 18, de 6/1/2026

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.ºº, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme PSES nº 27197/2025, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente do Centro de Pesquisas Oncológicas (CEPON)**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula nº
Daniela Cardoso Pereira	6822 - FAHECE
Carlos Rodrigo Tonnera	1631 - FAHECE
Andréa Silva Fenner	4616 - FAHECE
Tania Ramos	657.230-8-01 - SES
Rodrigo Fronza	5363 - FAHECE
Fabio Martins	2555 - FAHECE
Elizandra Lopes Rambo	2974 - FAHECE
Roderly Moreira	377.620-4-01 - SES

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os

documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CRISTINA PIRES PAULICI**  
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148296

#### Portaria Nº 72, de 6/1/2026

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Ética Médica do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) Gestão 2025 a 2027.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Ética Médica do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR), para:

MARCIO PAPALEO DE SOUZA– CRM 5996, matrícula 0318673-3-02 – Presidente;  
CINTIA ZIMMERMANN DE MEIRELES– CRM 5211 Matrícula: 0256195-6-01 – Membro;  
JORGE LUIS WOLLSTEIN MORITZ– CRM 9543 Matrícula: 0318673-3-02 – Membro;  
DANIELA CERQUEIRA CAMPOS VIEIRA– CRM 12246 Matrícula: 0397944-0-01 – membro suplente;  
RODRIGO CESAR SCHIOCCHET DA COSTA– CRM 15890 Matrícula: 0220511-4-04, membro suplente;  
BIANCA DE LEMOS ZINGANO DE OLIVEIRA- CRM 16946 Matrícula: 0670417-4-0, membro suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**DIogo DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148395

#### Portaria Nº 37, de 6/1/2026

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Governador Celso Ramos no Estado de Santa Catarina.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar o art. 2º da portaria nº PORTARIA SES Nº 1035, de 29/7/2025, publicada no DOE/SC nº N° 22566 de 31/07/2025, pág. 07, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Luana hoffmann souza, matrícula: 0956582-5-02 (Coordenadora); Alexandra Marques Gonzaga, matrícula: 0309546-0-02 (Vice-Cordenadora);  
Adriana Muller, matrícula: 0275506-8-02;  
Cristina da Silva Vieira Dolberth, matrícula 0264738-9-01;  
Daiana Cesconetto, matrícula: 0957405-0-02;  
Gislaine Ono, matrícula: 0619193-2-03;  
Gustavo Luchi Boos, matrícula: 0369150-0-02;  
Ivana Fantini Costa, matrícula: 0369185-3-01;  
Karla Casagrande lima Graziottin, matrícula: 0962240-3-01;  
Karla Christina Teixeira Ramos Scheidt, matrícula: 0959690-9-01;  
Laureci Aniceto, matrícula: 0307039-5-02;  
Lidia Lisette Regina Meyer Macedo, matrícula: 0610361-8-03;  
Lourenço Sampaio de Mara, matrícula: 0369181-0-01;  
Luciane Gonçalves de Pinho, matrícula: 0966884-5-01;  
Mariana de Souza Mastella, matrícula: 649903-1-02;  
Marta Mitterer, matrícula: 0264727-3-02;  
Miguel Angelo Accetta, matrícula: 0361423-9-01;  
Paulo Eduardo Linhares Vieira, matrícula: 0301932-2-01;  
Priscila Fornasa Redivo Meurer, matrícula: 0665840-7-01;  
Renata Leme Ferraz, matrícula: 0620966-1-02;  
Rodrigo de Oliveira Schmitz, matrícula: 0362364-5-01;  
Saulo Fábio Ramos, matrícula: 0387981-0-02;  
Simoni Paulino Francisco, matrícula: 0966722-9-01;  
Wallace Fernando Cordeiro, matrícula: 0373562-1-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DIogo DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148397

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR002162.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **OBJETO**: Apoio financeiro para manutenção de serviços de saúde, para a Associação de Saúde Lindóia do Sul – Hospital Dra. Izolde Dalmora. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 1.008.600,00 (um milhão, oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 19/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 16971/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR002201.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde, mantenedora do Hospital Rogacionista Evangélico de Abelardo Luz, com sede no município de Abelardo Luz. **OBJETO**: Custo do Hospital Rogacionista Evangélico de Abelardo Luz. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 05/01/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gilberto Dias de Freitas, pela Associação. Processo **SCC 18613/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR002197.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Associação Hospitalar de Tunápolis, com sede no município de Tunápolis. **OBJETO**: Ampliação da farmácia hospitalar na Associação Hospitalar de Tunápolis. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 233.457,09 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 33.457,09 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 19/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Luis Sothe, pela Associação. Processo **SCC 14693/2025**.

Cod. Mat.: 1148405

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002413.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Anita Garibaldi. **OBJETO**: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 25/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 19/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Anita Garibaldi, Henrique Menegazzo. Processo **SCC 11676/2025**.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001143.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Município de Camboriú. **OBJETO**: Aquisição de exames e consultas especializadas, sendo necessário a execução de mutirões em diversos exames como por exemplo: ultrassom, tomografia, endoscopia e colonoscopia, e nas consultas como por exemplo: cardiologia, endocrinologia e ortopedia. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 05/01/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Camboriú, Leonel Arcangelo Pavan. Processo **SCC 7032/2025**.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000875.

**CONCEDENTE**: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo. **OBJETO**: Aquisição de notebooks para uso das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 28/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 19/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Claudir Antonio de Bitencourt. Processo **SCC 4867/2025**.

Cod. Mat.: 1148426

**Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES ESPSC POS 2026**

#### EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ENFOQUE NAS RESIDÊNCIAS DO PROGRAMA DE FOMENTO À ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (FEPAPS-SC) DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA

#### EDITAL Nº21/2025/SES/ESPSC/POS

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de vagas para o Programa de Pós-Graduação para o ano 2026, observada as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. Inscrições: 8/1/2026 à 25/01/2026, somente pelo link: <https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>, que se encontra no edital. O edital, no dia 08 de janeiro de 2026, será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt-servicos/concursos-e-selecoes/editais-pos-graduacao-e-latu-sensu>

Florianópolis, 07 de janeiro de 2026.

Diogo Demarchi Silva  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148761

## SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 003/SSP de 05.01.2026

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Agente de Polícia **JULIO LUAN SERAFIM TARTER**, matrícula nº 992374-8 e como **SUPLENTE** o Cabo QP BM **BRUNO DEPIZZOLATTI**, matrícula nº 929614-0 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 202/2025/SSP – decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2024 – Processo SGPe SSP 3850/2025.

**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**  
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1148414

## Polícia Militar

#### Portaria nº 1/PMSC, de 05/01/2026.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme Art. 4º, alínea c) do Decreto 1860/2022 e o processo SGPe PMSC 305/2026, considerando afastamento (férias) do titular. **RESOLVE**: 1. **DESIGNAR** como Chefe Interino do Estado-Maior Geral da PMSC, o **Tenente Coronel PM Mat. 925836-1 CARLSBAD VON KNOBLAUCH**, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1148370

**Portaria nº 1235/PMSC de 17/12/2025.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de ARARANGUÁ/SC - ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923754-2, à contar de 06/01/2026.

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

(Alterada por conter inconsistência na data de designação, onde a data correta é a contar de 06/01/2026)

Cod. Mat.: 1148509

**Portaria nº 6/PMSC, de 06/01/2026.**

**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, conforme o SGP-e SSP 5/2026 e Ofício nº 12721/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, 1. **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), para exercer função de interesse policial militar, na Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, na cidade de Brasília/DF, o **TENENTE CORONEL PM Mat. 926728-0 DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 21 de março de 2026. 2. O policial militar permanece na condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1148429

**Portaria nº 5/PMSC/2026, de 06/01/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e SSP 0020/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR o 3º Sargento PM Mat. 928529-6 PAULO ANDRE LESZKIEWICZ**, por conclusão do 6º Curso de Operações de Choque - Nível Multiplicador - DFNSP, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 18 de dezembro de 2025, no **BPCHOQUE/1CIA/1PEL/1GP**, com sede em Florianópolis/SC. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1148493

**Portaria nº 3/PMSC/2026, de 05/01/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e SSP 0038/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exerce função de interesse policial militar, o 3º Sargento PM Mat. 990841-2 PAULO HENRIQUE HOFFMANN. 2. **CLASSIFICAR**, o referido policial militar, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 5 de janeiro de 2026, no **16BPM/1CIA/PPAE/1GP**, com sede em Palhoça/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1148507

Extrato nº. 1853 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600201954848, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOCELMA TODT MUHLMANN, CPF:016.XXX.XXX-62, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1856 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202585673, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALINE ALVES PEREIRA, CPF:116.XXX.XXX-47, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1857 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202585672, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOSÉ ALVES PEREIRA, CPF:381.XXX.XXX-49, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1858 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202585674, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e STEFANI APARECIDA ALVES PEREIRA, CPF:155.XXX.XXX-38, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 3 meses.

Extrato nº. 1859 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202587736, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ELCIO DJALMA STEIDEL, CPF:021.XXX.XXX-11, em 18/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1860 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202587937, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS, CPF:005.XXX.XXX-76, em 19/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1148291

**Polícia Civil****PORTARIA Nº 3/GAB/DGPC/PCSC, de 05/01/2026.**

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 854/2026, AGENTE DE POLICIA CIVIL, **LUCIANO PAES CALDAS**, mat. nº 0644445801, para responder pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular AGENTE DE POLICIA CIVIL, **NALLIN WERLANG**, mat. nº 0609185701, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 07/01/2026.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Geral Adjunto da Polícia

Cod. Mat.: 1148353

**PORTARIA Nº 15/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2026.**

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 121773/2025, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **JULIANA OSS DALLAGNOL**, mat. nº 0655848801, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE DPCAMI, nível FG2, DA

POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA**, mat. nº 0322718901, durante o usufruto de férias, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026.

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148537

**PORTARIA Nº 001/GAB/CORPC/PCSC, de 05/01/2026.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUIZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 021/2025, deflagrada pela Portaria nº 254/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/06/2025, publicada no DOE n.º 22.535, de 17/06/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0954541-7, com efeitos a contar do dia 07/01/2026.

**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148323

**PORTARIA Nº 002/GAB/CORPC/PCSC, de 05/01/2026.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 025/2025, deflagrada pela Portaria nº 347/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/08/2025, publicada no DOE n.º 22.574, de 12/08/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953666-2, com efeitos a contar do dia 07/01/2026.

**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148326

**PORTARIA Nº 003/GAB/CORPC/PCSC, de 05/01/2026.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 034/2025, deflagrada pela Portaria nº 483/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/11/2025, publicada no DOE n.º 22.656, de 08/12/2025, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250527-4-02, com efeitos a contar do dia 07/01/2026.

**Alessandro de Sousa Isoppo**  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148329

**PORTARIA Nº 13/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2026.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 200308-2, mandado instaurar pela Portaria nº 400/GAB/DGPC/PCSC de 04/05/2020, publicada no DOE n.º 21.286, de 09/06/2020, com efeitos retroativos a contar do dia 18/11/2025.

**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1148491

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2025, a 1ª Delegacia de Polícia de Chapecó, através da ONG Verde Vida Programa Oficina Educativa e de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 004/2025/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial nº 22.498, de 24.04.2025 e aprovado pela Comissão CPAD/PCSC, conforme Processo PCSC 95597/2024, procedeu à eliminação de 31,92 metros lineares de documentos integrantes do acervo daquela unidade, período de 1995-2019.

Florianópolis/SC, 06 de janeiro de 2026.

**HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT**

Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**

Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.

Cod. Mat.: 1148425

**Corpo de Bombeiros Militar**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Portaria N° 1-26-DLF: Designação de Gestores e Fiscais  
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria N° 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Capitão BM Ian Triska**, Matrícula 933674-5, como **Gestor Titular**, o(a) 1º **Sgt BM Marcelo Augusto Menezes**, Matrícula 923147-1, como **Gestor Suplente**, o(a) 3º **Sgt BM Jeison Luan Wodonos da Silva**, Matrícula 931702-3, como **Fiscal Titular** e o(a) **Sd BM Gustavo Maciel Keller**, Matrícula 609761-8, como **Fiscal Suplente** do(a) **Termo de Contrato nº 0285/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Licenças de Softwares de Design Gráfico, com Direito de Atualização e Suporte**. Processo SGPe **CBMSC 27424/2025**.

#### JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1148494

#### Polícia Científica

##### PORATARIA N° 1/DIAF/PCI/2026, de 05.01.2026

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Nathália Cristina Gonzalez Ribeiro, ocupante do cargo de Papiloscopista, matrícula nº 0609321-3-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1148250

##### PORATARIA N° 102/PCI/COGER, de 27/11/2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito do Art. 4º, II, "a", 2, do Decreto nº 1860/2022, c/c o art. 81 da Lei nº 15.156/2010, os Arts. 3º, §3º, e 36 e ss. da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e o Art. 226 da Lei nº 6.843/1986, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **João Leonardo Padilha Barneche**, Perito Criminal, matrícula nº 0395970-8-01, nível IV; **Felipe Oliveira Moreira**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0656492-5-01, nível VIII; e **Mariane Hauffe Florence Teixeira Vicentina**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0656500-0-01, nível VIII, todos de categoria funcional igual ou superior à do servidor processado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar possíveis infrações administrativas atribuídas ao servidor **M.R.C.**, Agente de Perícia Médico-Legal, nível VII, matrícula nº 0663649-7-01, consistentes em conduzir viatura oficial sob influência de álcool, situação enquadrada no artigo 210, inciso IV – “embriaguez habitual ou em serviço” – da Lei nº 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina). A comissão deverá dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias para seu encerramento.

##### ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1148256

#### AUTARQUIAS ESTADUAIS

#### ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARESC  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÉNIO N° 004/2018/ARESC – ESPÉCIE: Termo Aditivo. PARTÍCIPES: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC e o Município de Porto Belo, SC. OBJETO: Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência, conforme a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo inicia-se em 1º de janeiro de 2026 e se encerra em 1º de janeiro de 2027, admitindo-se a sua prorrogação por meio de Termos Aditivos. LOCAL E DATA: Porto Belo, 19 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: João Carlos Grando, Presidente, pela ARESC e Joel Orlando Lucinda, Prefeito, pelo Município.

Cod. Mat.: 1148249

#### IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IMA\_DCPA nº 49\_2025 – Sul Brasil

**PARCEIRA:** Sul Brasil SC, CNPJ: 95.990.107/0001-30

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo definir as ações, inerentes ao programa “Penso, Logo Destino”, voltadas ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, no caso em questão, os produtos que compõem o sistema de logística reversa, os quais fazem parte da primeira etapa do programa.

**VIGÊNCIA:** Prazo 05 anos.

**ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:** 11/11/2025.

**Signatários:** Josevan Carmo da Cruz Junior, pelo Instituto do Meio Ambiente e Vanderlei Gallina, pelo Município de Sul Brasil SC.

Josevan Carmo da Cruz Junior

**Presidente do IMA/SC.**

Cod. Mat.: 1148304

**PORTARIA N.º 11/DETRAN/2026, de 06/01/2026.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 174496/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Credenciar** como Psicólogo Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:

MARCIO JOSUE ROCHA WAGNER CRP 12/27818.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1148302

#### IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

##### Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa

“Novos Valores”, referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Bianca Giovana da Cunha; Termo de Compromisso nº 010/2024; 2. Eduarda Vieira da Silva; Termo de Compromisso nº 003/2025; 3.Kaue Mirasol dos Santos Silva; Termo de Compromisso nº 002/2024; 4. Victoria Miranda; Termo de Compromisso nº 002/2025; Data da rescisão: 01/01/2026.

Cod. Mat.: 1148505

#### IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

##### PORATARIA N° 002/IPREV de 05/01/2026.

ANULAR, conforme processo IPREV 976/2025, e PPA 2300790160 a Portaria nº 429/IPREV, de 14/02/2023, publicada no DOE nº 21.969, de 28/02/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à LORENA MARIA PEZZI XAVIER, matrícula nº 0294797-8-51.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IPREV  
LIAMARA MENEGHETTI  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1148363

#### DETAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### PORATARIA N.º 09/DETRAN/2026, de 06/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 132008/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Credenciar** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa BOCAINA DO SUL VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.363.100/0001-04, estabelecida no município de BOCAINA DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1148294

##### PORATARIA N.º 10/DETRAN/2026, de 06/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 159433/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Credenciar** como Médico Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:

BRUNO SANTOS SALVADOR CRM 34179/SC

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1148295

#### CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 01/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 81065/2025 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC); o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC); e o Município de Leoberto Leal, para delegação de competências firmadas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes convenidas, visando à engenharia de tráfego e de campo, sinalização e fiscalização trânsito; aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito e sua respectiva arrecadação e destinação de multas; o adequado controle da utilização das vias públicas, por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Vigência:** a) O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b) O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, comunicação formal aos outros participes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os participes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial

ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:II.1 – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou,II.2 – Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexequível. c)Findada a vigência do presente convênio, os recursos residuais ainda não aplicados, bem como as receitas posteriormente arrecadadas, cujo fato gerador ocorrer durante sua vigência, deverão ser distribuídos pelo município aos participes na proporção de sua participação, para que sejam aplicados conforme legislação pertinente objeto desse convênio.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Cristiano Medeiros  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1148448

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7890/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JURANDIR ALVES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01365067349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43481/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148273

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8106/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MILTON DE MARCO, portador(a) da CNH nº 02290282431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44062/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MILTON DE MARCO, portador(a) da CNH nº 02290282431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44063/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148274

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7870/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANIBAL ANTONIO DIAS, portador(a) da CNH nº 01495172780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43480/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148275

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 167/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise

dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO CARLOS JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 02120278703, processo administrativo nº 164225/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1148278

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 197/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAITON LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 01588533128, processo administrativo nº 16295/2021; NILSON SIMAO NANDI, portador(a) da CNH nº 02820209885, processo administrativo nº 17137/2021; IGOR SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04096875367, processo administrativo nº 158402/2023; ALESSANDRO BERNARDINA, portador(a) da CNH nº 04821841196, processo administrativo nº 158481/2023; JOSE CARLOS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01305204486, processo administrativo nº 158737/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELIZABETE TEREZINHA METZ, portador(a) da CNH nº 01174516026, processo administrativo nº 17596/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 06 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1148279

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8013/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAISON ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03998734940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163222/2023; JAISON ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03998734940, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158007/2023; AMAURI LUIZ BIANCHI, portador(a) da CNH nº 05194131929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16580/2025; JOAO FILIPIAK, portador(a) da CNH nº 01164241059, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15082/2025; WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08132881913, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13015/2025; MARILENE DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05115084333, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15082/2025; LIAMARA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06905682125, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180730/2023; MARILENE DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05115084333, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13555/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1148284

E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1148283

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8210/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS VIDALETI BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 07420633700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16844/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1148284

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8235/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08132881913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19290/2025; SILVANE ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02297315013, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6183/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1148285

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7946/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo

288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BEATRIZ SCHMITZ RUVER, portador(a) da CNH nº 04541950484, processo administrativo nº 22674/2022; EDIO GEISEL, portador(a) da CNH nº 01284536989, processo administrativo nº 48339/2022; EDIO GEISEL, portador(a) da CNH nº 01284536989, processo administrativo nº 74776/2022; CLODINEI CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03154356872, processo administrativo nº 150265/2023; ADELIRIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03766398733, processo administrativo nº 190035/2023; EDENILSON BASTIAO MAROSO, portador(a) da CNH nº 05043034743, processo administrativo nº 149852/2023; VALDIR CREMONINI, portador(a) da CNH nº 01018048380, processo administrativo nº 201399/2023; CLANDERSON BARRIONUEVO, portador(a) da CNH nº 03116312103, processo administrativo nº 150133/2023; ANDRIGO PAIN, portador(a) da CNH nº 00930874210, processo administrativo nº 150249/2023; GERIEL DOS SANTOS BUENO, portador(a) da CNH nº 05532889905, processo administrativo nº 201925/2023; IVONETE RITA MATTE, portador(a) da CNH nº 00972803654, processo administrativo nº 201517/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LETICIA MACIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06452872740, processo administrativo nº 180633/2023; VALDIR CREMONINI, portador(a) da CNH nº 01018048380, processo administrativo nº 201397/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148286

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7976/2025**  
**RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO ADEMIR KUSTER, portador(a) da CNH nº 01858943907, processo administrativo nº 143844/2022; JULIANO GUIMARAES SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03679111745, processo administrativo nº 222087/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148287

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8139/2025**  
**RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO DESSOY, portador(a) da CNH nº 05176802564, processo administrativo nº 160117/2023; GLEICA VEZARO, portador(a) da CNH nº 07100391606, processo administrativo nº 222063/2023; HILDO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330089636, processo administrativo nº 222054/2023; NEDIO ROQUE MARTELLO, portador(a) da CNH nº 02745908569, processo administrativo nº 222046/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será

realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148288

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8173/2025**  
**RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SALETE REBONATTO, portador(a) da CNH nº 02312735894, processo administrativo nº 201576/2023; ALCIR PAULO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03110615529, processo administrativo nº 130575/2022; MATHEUS HENRIQUE FIORINI, portador(a) da CNH nº 07416940030, processo administrativo nº 138947/2022; NERI BELLO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04970076713, processo administrativo nº 190052/2023; MARCIO JOSE ALBA, portador(a) da CNH nº 02176447715, processo administrativo nº 196228/2023; EDERSON ALVES MACIEL, portador(a) da CNH nº 01591146647, processo administrativo nº 151892/2023; OLIDES DEZEN, portador(a) da CNH nº 01417185827, processo administrativo nº 222170/2023; LUAN SIMA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06757789015, processo administrativo nº 150261/2023; ADAO ADAIR ROSARIO, portador(a) da CNH nº 01947906469, processo administrativo nº 138944/2022; CHARLES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05526887554, processo administrativo nº 201690/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148290

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7920/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: HERMANO NUNES FEITOSA, portador(a) da CNH nº 03558029543, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 46867/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIAS TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05407187354, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 46869/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO FELIPE DIAS DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06499644328, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 47216/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERMANO NUNES FEITOSA, portador(a) da CNH nº 03558029543, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 46865/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR FILIPPI CHIELA, portador(a) da CNH nº 02462906500, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 42978/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDEIR NEVES CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04215089310, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 44060/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIAS TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05407187354, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 46870/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO FELIPE DIAS DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06499644328, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 47217/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDEIR NEVES CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04215089310, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 44061/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148292

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8122/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS HENRIQUE FIORINI, portador(a) da CNH nº 07416940030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 42984/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL CUNHA BRAZ, portador(a) da CNH nº 00815609852, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 42976/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS HENRIQUE FIORINI, portador(a) da CNH nº 07416940030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO o processo administrativo 42987/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1148293

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7898/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IAN CARLOS CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 05614042254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45652/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03178738124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ANTONIO COSTA, portador(a) da CNH nº 04866256792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42646/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO HEITOR WINCKLER, portador(a) da CNH nº 03050441952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 01072799234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45427/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IAN CARLOS CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 05614042254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45653/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARINA PAZIN ANDRIOLI, portador(a) da CNH nº 07065787078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42651/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO ANTONIO ZIMMER, portador(a) da CNH nº 03867406910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42883/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENECI SALETE DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 02770986808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47165/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YENNIFER ANDREA ALGUERA RIVAS, portador(a) da CNH nº 08736061823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46884/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IDALINO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 01186746802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46933/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148297

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8094/2025** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR DUTRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05027868540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43823/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAGILANE SOARES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 08265417307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49004/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERICK ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08325507805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46128/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMAR MITTEMAN, portador(a) da CNH nº 01953908036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42969/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEDI TEREZINHA RANZAN, portador(a) da CNH nº 07588295480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43822/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONI FONTANELA, portador(a) da CNH nº 01451295836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48993/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON RIBOLDI DIAS, portador(a) da CNH nº 06719236786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49005/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELUSA DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 03801364900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50358/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JURANDIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00792958708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERICK LUCAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04121408110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44224/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HARRISON JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02896365103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45731/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARITANEA PRESTES, portador(a) da CNH nº 06206859586, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44223/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO GIRELI, portador(a) da CNH nº 03173729741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43819/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06701047298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49003/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO JEFFERSON TONATTO, portador(a) da CNH nº 05592748195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42653/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON ANTERO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01462283322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45654/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguaí, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148298

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7854/2025** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON JUNIOR MAFFISSONI, portador(a) da CNH nº 06255342359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43686/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERSON SILVA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 04283501009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50344/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04483081178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43706/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguaí, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148298

tram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguaí, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148301

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8077/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISADORA LONGO BARBIERO, portador(a) da CNH nº 06754220070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50340/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05798552356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43690/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL STEPANENCO, portador(a) da CNH nº 06846566329, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43698/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03973892979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43682/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS FERREIRA ZANINI, portador(a) da CNH nº 01749347983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44674/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIARA ANGELICA CHIES, portador(a) da CNH nº 05552275002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43695/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX ANTONIO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02449057210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43691/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03319922989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43692/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IDENIR JOSE RALDI, portador(a) da CNH nº 02816821050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43688/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA MAGRIN, portador(a) da CNH nº 03319942715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50343/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1148307

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8047/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 03353209062, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130734/2022; LEONARDO LUIZ ANSELMINI, portador(a) da CNH nº 07003119633, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130722/2022; ALEXANDRE NISSOLA, portador(a) da CNH nº 01921804620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130834/2022; BRUNO EDUARDO SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06551687600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13128/2025; NILSON ARNOBIO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01127684744, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15551/2025; LIANE CERIZOLLI ZANELLA, portador(a) da CNH nº 05930100040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16862/2025; MILTON JOSE CERNIFTCU, portador(a) da CNH nº 02978738499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18455/2025; BRAULIO BATTESTIN DALLA VECCHIA, portador(a) da CNH nº 03927449926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16856/2025; LUCIANO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 0288856109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26185/2025; MARCIO BORGES FARACHE, portador(a) da CNH nº 08447891690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28283/2025; THAIS HELENA DA CRUZ GOMES, portador(a) da CNH nº 06316049031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28270/2025; ADERSEN JOSE PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 02525485283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261,

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19812/2025; RODRIGO MATHEUS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01970596070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26757/2025; WELLINTON MATHEUS HAAS, portador(a) da CNH nº 07281285443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26197/2025; JOAO GABRIEL POLICENO DEFFAVERI, portador(a) da CNH nº 08655857353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26199/2025; MAURO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05318332559, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21389/2025; THIAGO HENRIQUE GOLLO, portador(a) da CNH nº 07207104075, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19311/2025; GERALDO BROERING ALVES, portador(a) da CNH nº 02059190124, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163531/2023; EVERTON QUEIROZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05481484370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7271/2025; CLEITON RODRIGUES MACIEL, portador(a) da CNH nº 07567253261, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29568/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8047/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 03353209062, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130734/2022; LEONARDO LUIZ ANSELMINI, portador(a) da CNH nº 07003119633, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130722/2022; ALEXANDRE NISSOLA, portador(a) da CNH nº 01921804620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130834/2022; BRUNO EDUARDO SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06551687600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13128/2025; NILSON ARNOBIO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01127684744, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15551/2025; LIANE CERIZOLLI ZANELLA, portador(a) da CNH nº 05930100040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16862/2025; MILTON JOSE CERNIFTCU, portador(a) da CNH nº 02978738499, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18455/2025; BRAULIO BATTESTIN DALLA VECCHIA, portador(a) da CNH nº 03927449926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16856/2025; LUCIANO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 0288856109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26185/2025; MARCIO BORGES FARACHE, portador(a) da CNH nº 08447891690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28283/2025; THAIS HELENA DA CRUZ GOMES, portador(a) da CNH nº 06316049031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28270/2025; ADERSEN JOSE PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 02525485283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261,

I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26166/2025; SAMUEL TEIXEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 03258657298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28288/2025; RITTA ROSA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 01289395322, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20219/2025; ANDREI LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06362849674, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26177/2025; ELIZANDA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06513882218, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28274/2025; VICTOR LOUIZ GALLON, portador(a) da CNH nº 05294532400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15178/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1148308

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8198/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JIANICE RUARO, portador(a) da CNH nº 03692522393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135256/2022; ELISIANO ANGELO GUERGUEN, portador(a) da CNH nº 06128788762, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 151523/2023; PAULO CESAR NUNES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06695282070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16849/2025; ISADORA MARIA GOSCH ROMANSINI, portador(a) da CNH nº 06574998927, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16850/2025; ANDERSON DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06926510771, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16841/2025; RENAN DE OLIVEIRA CORTES, portador(a) da CNH nº 03949515800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16864/2025; TAYNARA REGINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04754585104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16867/2025; TAIANAAPARECIDA BACCI, portador(a) da CNH nº 06268692943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17794/2025; CRISTIANO JUNIOR ZITTLAU, portador(a) da CNH nº 04011733101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20215/2025; VANDERLEIA SCARPARO, portador(a) da CNH nº 06610805502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15548/2025; NERI ROGERIO SARTORI, portador(a) da CNH nº 02872270004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17790/2025; LARISSA OLIVIA DURANTI, portador(a) da CNH nº 06548840261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20930/2025; TERESA PINHEIRO BUENO, portador(a) da CNH nº 04341104727, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134719/2022; TEREZINHA DE FATIMA LISBOA TORMEN, portador(a) da CNH nº 02124854990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135294/2022; CLEDIR CARMINATTI,**

portador(a) da CNH nº 02880024578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135231/2022; GEOVANA MARTINS DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03014295730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135223/2022; ANDRE LUIZ UMBELINO, portador(a) da CNH nº 03994372558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17784/2025; MARCOS RAMONES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05643670454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130717/2022; VANESSA DA ROSA DALEASTE, portador(a) da CNH nº 04638320297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130847/2022; GENI DA CONCEICAO GONCALVES LASKOSKI, portador(a) da CNH nº 03249169703, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17774/2025; TATIANE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07056218998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17793/2025; INES CARRARO, portador(a) da CNH nº 01400708256, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19265/2025; ANDERSON DA SILVA BRITES, portador(a) da CNH nº 03306214284, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19446/2025; CRISTIANO PLISKA, portador(a) da CNH nº 05722365200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15557/2025; JEFERSON DE OLIVEIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 08101068884, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16846/2025; LEDONIR SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05998688634, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16871/2025; DOUGLAS BITTENCOURT BRITO, portador(a) da CNH nº 01187090486, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16921/2025; JULIANO GATTI MARTINS, portador(a) da CNH nº 03899830771, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17796/2025; JULIA CHENTE DALL BELLO, portador(a) da CNH nº 07656142680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17797/2025; DANIEL JESUS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03459209651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17804/2025; SCHEILA APPELT PADIA, portador(a) da CNH nº 04868531965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28291/2025; GIOVANE BAZI, portador(a) da CNH nº 01039157052, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132552/2022; ROSELEI CRISTOFOLI, portador(a) da CNH nº 02775477510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17780/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1148309

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8242/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIAN SOLIVO, portador(a) da CNH nº 04258127087, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15590/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame**

do processo administrativo 196047/2023; ADRIANA GREFF DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01106152791, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200940/2023; MAICON HENRIQUE DA SILVA FISCHER, portador(a) da CNH nº 05977144837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15588/2025; CRISTIANE TAISE PADILHA, portador(a) da CNH nº 05696078383, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18326/2025; CARLOS DEMARTINI, portador(a) da CNH nº 00944889931, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18335/2025; VICTOR AUGUSTO ANZILIERO, portador(a) da CNH nº 08235248804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27095/2025; JAIR CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04514830800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16564/2025; IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19319/2025; ROSANGELA SCALVI, portador(a) da CNH nº 04358801807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20419/2025; VICTOR AUGUSTO ANZILIERO, portador(a) da CNH nº 08235248804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29152/2025; FERNANDO GRANDO, portador(a) da CNH nº 02440247145, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32764/2025; MILTON DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 04106923955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196041/2023; JONAS SILVA, portador(a) da CNH nº 04667181769, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4959/2025; LOUISE MACIEL VICENTE, portador(a) da CNH nº 04636609541, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16497/2025; LUIZ VALDECIR TEIXERA, portador(a) da CNH nº 03428242298, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19806/2025; BIANKA DA SILVA BERRIDO, portador(a) da CNH nº 07287946480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27075/2025; DOEMIR JUNIOR GANDOLFI, portador(a) da CNH nº 08134516457, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15585/2025; MIRIAM FATIMA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04293771010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17442/2025; GARY ANGEL RAMOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02843358443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20418/2025; CARLOS ENRIQUE RUIZ OCA, portador(a) da CNH nº 08584786550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20435/2025; FELIPE EDUARDO LANG, portador(a) da CNH nº 02353771230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6106/2025; ANTONIO BERNARDO SANTOS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07047139472, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16134/2025; NELSON TERRIBILE, portador(a) da CNH nº 00047746014, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16561/2025; ELIS REGINA FLORES, portador(a) da CNH nº 05682966526, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16568/2025; ELEX SANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01708920510, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16553/2025; JONATAN MIGUEL KLEIN, portador(a) da CNH nº 06180261659, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17446/2025; EDERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04180289779, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26755/2025; ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06446162249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18246/2025; VICTOR AUGUSTO ANZILIERO, portador(a) da CNH nº 08235248804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29571/2025; JULIO CEZAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06142405821, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13604/2025; LUIZ ANTONIO PARIS, portador(a) da CNH nº 04372315090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15590/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame

teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1148310

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7956/2025**  
**RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO SPOHR, portador(a) da CNH nº 04352933121, processo administrativo nº 17533/2022; JAIRO VALDEZ SOARES LOPES, portador(a) da CNH nº 03230947410, processo administrativo nº 14204/2022; JARDEL MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05982285600, processo administrativo nº 23497/2022; JOAO CELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01250257787, processo administrativo nº 204323/2023; MARINA ZONTA TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 04187738656, processo administrativo nº 220642/2023; LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07440635301, processo administrativo nº 244979/2023; PAULO ROBERTO DE MIRANDA SILVA, portador(a) da CNH nº 03661678693, processo administrativo nº 239659/2023; TIAGO CERVINSKI, portador(a) da CNH nº 07111498903, processo administrativo nº 237884/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148311

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7985/2025**  
**RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIZETE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04755236995, processo administrativo nº 151475/2021; TALITA REGINA CARARO LEITE, portador(a) da CNH nº 04168439488, processo administrativo nº 13233/2022; MARCHIOLLI FRANCA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00402468333, processo administrativo nº 52590/2022; LUANA BOFF, portador(a) da CNH nº 06275236373, processo administrativo nº 67261/2022; THIAGO MULLER, portador(a) da CNH nº 03972438601, processo administrativo nº 55654/2022; MARCUS DA CUNHA MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 04493502430, processo administrativo nº 220991/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JHONATAN STANGA BATTAGLIA, portador(a) da CNH nº 06518107484, processo administrativo nº 231362/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de

2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148313

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8148/2025**

RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADILSO FRANCISCO CIBULSKI, portador(a) da CNH nº 02806511948, processo administrativo nº 31039/2022; RAFAEL LEITE, portador(a) da CNH nº 02775340574, processo administrativo nº 26055/2022; CARLOS EDUARDO ARNS, portador(a) da CNH nº 00947605020, processo administrativo nº 26580/2022; CELSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03322417452, processo administrativo nº 25503/2022; ROGER PESERICO, portador(a) da CNH nº 03349693402, processo administrativo nº 233232/2023; SELVINO GASPERIN, portador(a) da CNH nº 02167525420, processo administrativo nº 221916/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTICOADS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148316

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8183/2025**

RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ODACIR COSER, portador(a) da CNH nº 04189806775, processo administrativo nº 156358/2021; ELCIRIO PAULO STAUDT, portador(a) da CNH nº 02643332343, processo administrativo nº 219209/2023; JUCEMAR MALINSKI, portador(a) da CNH nº 05198926636, processo administrativo nº 22285/2022; RENAN BORIN, portador(a) da CNH nº 05545903789, processo administrativo nº 46458/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148319

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 31/2026**  
**LEONARDO MARCONDES MACHADO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRO GASTAO, portador(a) da CNH nº 02415317271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45817/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR ALVES, portador(a) da CNH nº 03521923800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46956/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE MULLER, portador(a) da CNH nº 05211574487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44198/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR FELIX OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08292187639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45816/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing,

123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148320

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 52/2026**  
**LEONARDO MARCONDES MACHADO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO FELIPE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05715643193, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45114/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALA DIEGO LOPES, portador(a) da CNH nº 04342051932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46959/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AGOSTINHO ANTONIO HOF-FMANN, portador(a) da CNH nº 03123626451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45115/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELI APARECIDA SPERBER, portador(a) da CNH nº 06441173151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46958/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148321

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 120/2026**  
**LEONARDO MARCONDES MACHADO**, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDNEI SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 01732220221, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18248/2025; GEOVANI HAMM, portador(a) da CNH nº 06286103303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34554/2025; SARAH LORAIN SCHIES-TL PRIM, portador(a) da CNH nº 08421914249, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19253/2025; JOSE LEANDRO KLET-TENBERG, portador(a) da CNH nº 06841944685, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15239/2024; NELSON BERNS, portador(a) da CNH nº 01821863276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75657/2022; PEDRO HENRIQUE NEVES CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07867746597, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18911/2025; AMERICO CHINI, portador(a) da CNH nº 02958144208, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2734/2025; JOSE LEANDRO KLET-TENBERG, portador(a) da CNH nº 06841944685, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15240/2024; ALEXSANDRO COELHO, portador(a) da CNH nº 07412142651, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22111/2025; GABRIEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 0715777590, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22112/2025; JOAO ROBERTO SCHAFER, portador(a) da CNH nº 07823051133, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25035/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing,

o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148322

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 146/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUBENS AMARAL DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05486936824, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40982/2025; ALAIR PLOTECKER, portador(a) da CNH nº 05450219945, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76308/2022; DJONATA DUARTE, portador(a) da CNH nº 03907197026, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77162/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA**

Cod. Mat.: 1148324

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8029/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON ROSSELLO GARCIA, portador(a) da CNH nº 04376257966, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77116/2022; LUCAS EMANUEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05952939526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 148866/2023; WILSON WALTRICH, portador(a) da CNH nº 00798565159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7638/2025; CLEIDEOMAR ROSA, portador(a) da CNH nº 05358051278, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14930/2025; JOSE AUGUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06764337892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17183/2025; VILMAR KOERICH, portador(a) da CNH nº 02317019442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16386/2025; CLEBERSON HEIDERSCHEIDT, portador(a) da CNH nº 01576195028, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16609/2025; TIAGO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 07441490130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17188/2025; SERGIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01317125139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18913/2025; EDSON STADNICK, portador(a) da CNH nº 03005639124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18247/2025; JOSE AUGUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06764337892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18250/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de**

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148325

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7908/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ARES FERREIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 01323974112, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47194/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANA APARECIDA BERTOLGIO BATISTA, portador(a) da CNH nº 01284181540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41634/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DORILDE TERESINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47183/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN CARLOS SCALVI, portador(a) da CNH nº 02176990046, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41636/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07965663085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47186/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DORILDE TERESINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47183/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07965663085, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41636/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON MOERS, portador(a) da CNH nº 04066827623, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41635/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO ARES FERREIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 01323974112, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47193/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CIRO CARLOS BASSI, portador(a) da CNH nº 02197606166, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 42368/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADELSON MOMOLI, portador(a) da CNH nº 02479961773, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41169/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DORILDE TERESINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47174/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAUDICIR ROBERTO FRANSISCHI, portador(a) da CNH nº 05793596416, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 42393/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO BRAGA DE MIRANDA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03071810309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 48704/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conformidade a CIRETRAN correspondente. Demais orientações**

disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148327

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8054/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO SCHRODER, portador(a) da CNH nº 01783657747, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50888/2022; RAFAEL FREITAS SIMON, portador(a) da CNH nº 01876840154, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76749/2022; MARCELO AUGUSTO SCHOTTEN, portador(a) da CNH nº 05573044862, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11255/2022; RICARDO BERNDT NETO, portador(a) da CNH nº 01273331805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11289/2022; VOLMIR ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04285187730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14056/2022; JUARES LEONI, portador(a) da CNH nº 02475290366, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25036/2025; AGOSTINHO ANTONIO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03123626451, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18383/2025; RICARDO GUILHERME ALTHOFF, portador(a) da CNH nº 03432359591, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13683/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA**

Cod. Mat.: 1148328

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8115/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOELSON DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44058/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS NAZARIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07078110800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 43970/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCOS PAULO MARCON, portador(a) da CNH nº 00862097336, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47640/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHAEL BALLEJO MENGUE, portador(a) da CNH nº 06677460360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41632/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSON DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44054/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSON DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44055/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOISES PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03735193436, que**

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 41625/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 45371/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EIMAR RUDOLFO RUDIGER, portador(a) da CNH nº 02566149416, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 42354/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47178/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSOM DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44056/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSOM DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44057/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHEUS EDUARDO EVANGELISTA TESSARO, portador(a) da CNH nº 07122210520, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44067/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS NAZARIO DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07078110800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 43968/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 47641/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENILSON LEITE, portador(a) da CNH nº 01825558532, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 43414/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS VENANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06194464830, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 43964/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS VENANCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06194464830, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 43965/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05309527580, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 43969/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS LUCIAN QUEIROZ ALVES, portador(a) da CNH nº 04554608255, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 45244/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148330

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8127/2025** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROSAIRENE LIMA ROSA, portador(a) da CNH nº 03942000339, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 44064/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1148331

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8057/2025** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26752/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26751/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUAN FERREIRA DOS SANTOS CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06352160325, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27019/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RODRIGO JOSE PEGORINI, portador(a) da CNH nº 03986728174, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27034/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26754/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUAN FERREIRA DOS SANTOS CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06352160325, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27022/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29712/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29737/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO PAULO MACHADO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05683741885, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30025/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26753/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAICON DOUGLAS DALLABRIDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07446849247, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29631/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDINALDO MELLO, portador(a) da CNH nº 02665015008, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29697/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30605/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GABRIEL DIAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07788569736, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30623/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAGNO JOSE MATTANA, portador(a) da CNH nº 01283967431, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29616/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29684/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; PAULO CESAR BERNARDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05902267652, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29719/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WISNER JOSEPH, portador(a) da CNH nº 07399560500, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29775/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; VALDECIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02907358696, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29807/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RODRIGO MACIEL DELFINO, portador(a) da CNH nº 05845496805, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29875/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29932/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GILBERTO LOPES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05307829640, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30682/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29747/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; WISNER JOSEPH, portador(a) da CNH nº 07399560500, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30381/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HANDERSON MINCH ORSOLIN, portador(a) da CNH nº 06469548409, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29900/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; SANDRA LOURDES PAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05658673384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 29917/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor

RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500; sendo que, caso o condutor penalizado não exerce o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1148333

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8252/2025** RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28801/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28800/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500; sendo que, caso o condutor penalizado não exerce o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 06 de janeiro de 2026. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1148334

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8109/2025** LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELIZ BARBARA LEITE, portador(a) da CNH nº 05892514920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44201/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB.; JOSE LUIZ ABREU, portador(a) da CNH nº 01460505698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 50739/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148335

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8215/2025** LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SENDI MORIEL FRATINI, portador(a) da CNH nº 04033515100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11257/2022; CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17190/2025; JOAO ROBERTO SCHAFER, portador(a) da CNH nº 07823051133, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19849/2025; ARNI SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 01971010662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37865/2025; CARLOS PEZENTI, portador(a) da CNH nº 02895403193, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57421/2022; ADRIANO BACKES, portador(a) da CNH nº 02551520355, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75603/2022; IZOLDE LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03295435535, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 76110/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8249/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DJONATAN STEFFENS, portador(a) da CNH nº 03240976436, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17184/2025; EVERALDO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 03621256199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18912/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 179/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANDERLEI ALLEN, portador(a) da CNH nº 03249853064, processo administrativo nº 124825/2021; JOAO VITOR HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 06647593608, processo administrativo nº 239003/2023; ADEMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03693225932, processo administrativo nº 241258/2023; DIRCEU STEINHEUSER, portador(a) da CNH nº 05471360241, processo administrativo nº 243306/2023; DIEISON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06385602491, processo administrativo nº 260369/2023; JULIANA APARECIDA DELA JUSTINA PARMA, portador(a) da CNH nº 05380336212, processo administrativo nº 262978/2023; ALISON HEINZ, portador(a) da CNH

nº 06717351248, processo administrativo nº 270709/2023; JULIANA MARTINS FRANZNER, portador(a) da CNH nº 03850812401, processo administrativo nº 665/2024; RENAN TIAGO RENGEL MONTIBELLER, portador(a) da CNH nº 04851655514, processo administrativo nº 15243/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 208/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JORGE FRANCISCO CHAVES, portador(a) da CNH nº 03216132915, processo administrativo nº 28209/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELMO PISETTA, portador(a) da CNH nº 00799326793, processo administrativo nº 101497/2021; VALCIONIR TUMMLER, portador(a) da CNH nº 02222828303, processo administrativo nº 127453/2021; MIGUEL ELOI PESSOA, portador(a) da CNH nº 03159129799, processo administrativo nº 24331/2020; SAMANDA THIESEN VANROO, portador(a) da CNH nº 01143395043, processo administrativo nº 57388/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148341

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7993/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JORGE FRANCISCO CHAVES, portador(a) da CNH nº 03216132915, processo administrativo nº 28209/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELMO PISETTA, portador(a) da CNH nº 00799326793, processo administrativo nº 101497/2021; VALCIONIR TUMMLER, portador(a) da CNH nº 02222828303, processo administrativo nº 127453/2021; MIGUEL ELOI PESSOA, portador(a) da CNH nº 03159129799, processo administrativo nº 24331/2020; SAMANDA THIESEN VANROO, portador(a) da CNH nº 01143395043, processo administrativo nº 57388/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7964/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELINO MIGUEL HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04494317318, processo administrativo nº 51255/2021; GERALDO MARCOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01479615173, processo administrativo nº 26035/2020; VALMIR PEDRO LOCH, portador(a) da CNH nº 03313730265, processo administrativo nº 11215/2022; FABIO JULIO HONORATO, portador(a) da CNH nº 01934317394, processo administrativo nº 6321/2022; JORGE FERNANDO MELCHER, portador(a) da CNH nº 04900173503, processo administrativo nº 76324/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GISLENE MARIAN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05057044044, processo administrativo nº 232292/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8189/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no

artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDECLEIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 02615825933, processo administrativo nº 172775/2023; RAFAEL CARLOS ABRANGES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05794770708, processo administrativo nº 3809/2025; SILVIO SANTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01072548312, processo administrativo nº 26644/2024; CEDENIR WILVERT, portador(a) da CNH nº 01819660472, processo administrativo nº 1333/2024; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ALDO STAROSKY, portador(a) da CNH nº 03555481247, processo administrativo nº 5811/2022; NILMOR GUILHERME KLAUBERG, portador(a) da CNH nº 02402256902, processo administrativo nº 13864/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148344

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 76/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a:** WELITON MATEUS MOHR, portador(a) da CNH nº 06902193923, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 46701/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06609904910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 46962/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06609904910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 46964/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06609904910, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 46963/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1148346

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 223/2026 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a:** ATAMIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04868169175, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25053/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04043402691, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25058/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04043402691, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25059/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31973/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04043402691, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25045/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEONARDO DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 06331220736, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26591/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148347

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7925/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a:** ELISEU LAUDELINO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03113510973, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 38621/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELISEU LAUDELINO XAVIER, portador(a) da CNH nº 03113510973, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 38622/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO MELO, portador(a) da CNH nº 04916288033, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 36062/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO FELIPE FRANCENER, portador(a) da CNH nº 06669521785, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 34948/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDU FELIPE PETRIS, portador(a) da CNH nº 07588334430, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40660/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 47758/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO FELIPE FRANCENER, portador(a) da CNH nº 06669521785, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 34947/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148348

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8067/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a:** LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22193/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22202/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22192/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARIA ZENILDA EISELER LONGEN, portador(a) da CNH nº 02295780074, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22207/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26590/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARIA ZENILDA EISELER LONGEN, portador(a) da CNH nº 02295780074, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22206/2025 por infringência ao Art. 261,

inciso I, do CTB.; MARIA ZENILDA EISELER LONGEN, portador(a) da CNH nº 02295780074, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26584/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANO DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06720018299, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26585/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARIA ZENILDA EISELER LONGEN, portador(a) da CNH nº 02295780074, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25057/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26586/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANO DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06720018299, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26587/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANO DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06720018299, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26589/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30750/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30747/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148349

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8123/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a:** FRANCISCO JOSE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05017180650, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40659/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; CLAUDIO JOSE HELMANN, portador(a) da CNH nº 02840630307, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40663/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; CLAUDIO JOSE HELMANN, portador(a) da CNH nº 02840630307, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40662/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; EDUARDO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 06542408618, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 34302/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; NILSON MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 01956324806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40664/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40662/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; EDUARDO GOEDERT, portador(a) da CNH nº 06542408618, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 34302/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; NILSON MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 01956324806, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA o processo administrativo 40664/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1148350

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8263/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e**

263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02593480175, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22200/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 06 de janeiro de 2026. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA  
Cod. Mat.: 1148351

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 171/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GENECI DORNELLES, portador(a) da CNH nº 05799162718, processo administrativo nº 74121/2022; EDAIR BRUNO GASparetto, portador(a) da CNH nº 03958192160, processo administrativo nº 208042/2023; ROBERTO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06268685201, processo administrativo nº 246509/2023; MARIA DAS DORES CAMELO DE ANDRADE BEC, portador(a) da CNH nº 05323198148, processo administrativo nº 253582/2023; WLADEMIR JOSE MACIEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06716421917, processo administrativo nº 253587/2023; MAIARA RAISER SUHNEL BESS, portador(a) da CNH nº 05984324432, processo administrativo nº 264981/2023; LUCAS WANDERLEI PRATTO, portador(a) da CNH nº 05230940984, processo administrativo nº 265093/2023; JOSE MARCIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05794551350, processo administrativo nº 20525/2024; ROGERIO ROSA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03299215922, processo administrativo nº 28559/2024; ROGERIO ROSA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03299215922, processo administrativo nº 28560/2024; GUILHERME DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 05987308050, processo administrativo nº 31392/2024; VALDIR SCHUASTZ, portador(a) da CNH nº 03583170700, processo administrativo nº 6577/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.  
Cod. Mat.: 1148375

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 200/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WELDER FONSECA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03020321560, processo administrativo nº 186923/2023; CLAUDIO DEMIR DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02805954029, processo administrativo nº 28061/2024; NEI TESSER, portador(a) da CNH nº 04299523894, processo administrativo nº 28132/2024; FERNANDO OSORIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 03910783634, processo administrativo nº 30335/2024; SUZIMARA FERREIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 04607036099, processo administrativo nº 31398/2024; HELITON PERES DE MACEDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04602775002, processo administrativo nº

31399/2024; WALDAIR BRANDALIZE, portador(a) da CNH nº 02235324110, processo administrativo nº 32408/2024; WESLEY KLING PASINATO, portador(a) da CNH nº 06037654058, processo administrativo nº 32951/2024; WALDIR MENDES, portador(a) da CNH nº 01609854840, processo administrativo nº 33716/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148377

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7849/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBSON LUIZ ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02766080899, processo administrativo nº 263435/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148378

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7897/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBERTO NEVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01652739461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46877/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAVERSON JUNIOR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03508665740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45680/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05302810400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43429/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148379

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7906/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VICTOR DA SILVA TEGON, portador(a) da CNH nº 05015029840, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 21964/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELZA DELIZIA MEISTERLIN, portador(a) da CNH nº 03429909530, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 21983/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO JUNIOR MEISTERLIN, portador(a) da CNH nº 02340895860, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 45850/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLINHOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01805253206, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 21990/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ATAIDE BAIA PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 01535407397, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 45846/2025 por infringência

ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148380

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7955/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ROBSON LUIZ ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02766080899, processo administrativo nº 263435/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148381

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7984/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO EZEQUIEL VIECELLI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04472447228, processo administrativo nº 755/2021; WILLIAN TIAGO VALMORBIDA, portador(a) da CNH nº 03235935158, processo administrativo nº 197/2021; DARLAN DE MELO, portador(a) da CNH nº 05852819467, processo administrativo nº 165921/2023; RICARDO SBARAINI, portador(a) da CNH nº 04914643319, processo administrativo nº 28036/2024; FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03210571329, processo administrativo nº 28060/2024; GILBERTO ORTIZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04496359130, processo administrativo nº 14691/2024; JAIR SUTIL VARELA, portador(a) da CNH nº 03439884808, processo administrativo nº 36914/2024; CLEITON MORAIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07515747008, processo administrativo nº 368/2024; DIEGUISON IGOR HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 07705277522, processo administrativo nº 39122/2024; ROBSON LUIZ ZANATTA, portador(a) da CNH nº 02766080899, processo administrativo nº 263434/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148382

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8021/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS DRESCH, portador(a) da CNH nº 03036723794, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 265008/2023; SIDNEI PADILHA, portador(a) da CNH nº 02606940042, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170563/2023; DIOGO PEDROSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06935411003, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 694/2025; VINICIUS AULER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06375234950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28280/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1148384

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8046/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO CALZA, portador(a) da CNH nº 00052166969, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166743/2023; EDEGAR ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03305785888, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28064/2024; ELDOR STORI, portador(a) da CNH nº 05045683553, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 164250/2023; MAURICIO MACARI, portador(a) da CNH nº 03249997633, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6503/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1148385

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8071/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALIVIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02873290001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43433/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148386

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8114/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c As Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: CELSO MATTES, portador(a) da CNH nº 03717822130, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA o processo administrativo 45849/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8147/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00352111602, processo administrativo nº 28071/2024; LUCAS MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07207709968, processo administrativo nº 19478/2024; DELCIO SILVESTRE GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 01214111902, processo administrativo nº 265010/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8182/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAUDIO TONET, portador(a) da CNH nº 03542937317, processo administrativo nº 164314/2023; ADILSON ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02465504891, processo administrativo nº 104567/2022; DALVA TIEPO, portador(a) da CNH nº 0214778270, processo administrativo nº 3108/2024; FLAMMARION DI BASTIANI, portador(a) da CNH nº 03184256573, processo administrativo nº 10540/2024; DIEGO DOS SANTOS MACEDO, portador(a) da CNH nº 06281465714, processo administrativo nº 253583/2023; JOSE CLAUDEMIR KOSTANESKI, portador(a) da CNH nº 04159813346, processo administrativo nº 4215/2024; ZYGMUNT VESOLOSKI NETO, portador(a) da CNH nº 05040399554, processo administrativo nº 27965/2024; GUILHERME MULLER, portador(a) da CNH nº 03995306587, processo administrativo nº 23446/2024; JAIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01805310609, processo administrativo nº 22229/2024; MARIA EDUARDA GEMELLI, portador(a) da CNH nº 05417537977, processo administrativo nº 28313/2024; VINICIUS AULER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06375234950, processo administrativo nº 28281/2024; VALNICE DELLA VECHIA, portador(a) da CNH nº 06820132560, processo administrativo nº 28292/2024; ALBERTINA GELATTI, portador(a) da CNH nº 02651767325, processo administrativo nº 14102/2024; SIDNEA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 05489127757, processo administrativo nº 10918/2024; ZYGMUNT VESOLOSKI NETO, portador(a) da CNH nº 05040399554, processo

administrativo nº 27966/2024; FABIANO FERRANDIN, portador(a) da CNH nº 06015896621, processo administrativo nº 28298/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1148389

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8195/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANITA BUCO RAGNINI, portador(a) da CNH nº 02720861639, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 169109/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1148390

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8241/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALMERI DAS GRACAS PADILHA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00751268276, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28322/2024; ALZEMIRO LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00320078706, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265080/2023; JENIFER STEFANI BERGMANN, portador(a) da CNH nº 06085748907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1237/2025; MARLON GABRIEL DELLA JAKMA LUVISON, portador(a) da CNH nº 07762706488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16137/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 06 de janeiro de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1148391

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº. 2024TR001701, atendendo ao disposto no decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e ICON S/A - Equipamentos e Moldes, representada por Eli Fortunato Filho. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Desenvolvimento e Aplicação de Placas Magnéticas Eletropermanentes para Sistemas de Defesa Nacional aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N° 23/2024 – Programa de Estímulo a Tecnologias de Interesse para a Soberania e Defesa Nacionais. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no diário oficial do Estado de Santa Catarina até 05/05/2026. DATA: Florianópolis (SC), 05 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Eli Fortunato Filho, pela ICON S/A - Equipamentos e Moldes. Processo SGP-e FAPESC 3259/2024.

Cod. Mat.: 1148541

### FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTRARIA nº 3 de 06/01/2026.  
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 6270/2025, **TANIA MARA DOS SANTOS**, matrícula 0334358-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 547020400000 - CENTRO DE APOIO PED E ATEND DEF VISUAIS - SAO JOSE, pelo período de **365 dias**, a partir de **01/01/2026**.

**EDUARDO PIZOLATI**

Presidente Interino da FCEE

Cod. Mat.: 1148418

### FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

PORTRARIA Nº 002, de 07 de janeiro de 2026.  
O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022,  
RESOLVE: Designar LEONARDO ERWIN WOJCIKIEWICZ, matrícula nº 0957425-5-01, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, nível FG-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, nível FG-2, em substituição a titular, PERLA CRISTINA KAMMERS DA SILVA GORGES, matrícula nº 0950712-4-02, durante o usufruto de férias, no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

**SÉRGIO TADEU MACAGNAN**

Presidente em exercício

Cod. Mat.: 1148409

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE

PORTRARIA Nº 003, de 07 de janeiro de 2026.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, matrícula 711885-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2, para responder cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTROLE, nível DGS-2 em substituição ao titular, RICARDO WEISS LUCHI, matrícula nº 0714.730.9.01, durante o usufruto de férias, no período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

**SÉRGIO TADEU MACAGNAN**

Presidente em exercício

Cod. Mat.: 1148435

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001407.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Santa Rosa do Sul. **OBJETO:** Construção de Ginásio de Esportes no Município de Santa Rosa do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 13/08/2026.

Cod. Mat.: 1148208

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003719.

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus rodoviário, com no mínimo 32 lugares, para transporte de atletas das escolinhas municipais de base e adulto do comitê desportivo municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 665.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Sergio Tadeu Macagnan, pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, Almides Roberg Silva da Rosa. Processo SCC 009351/2025.

Cod. Mat.: 1148212

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

#### PORTARIA Nº 1920, de 19/12/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
DISPENSAR ROSEMARIO BARICELLO, matrícula 0364629-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, a contar de 01/01/2026, conforme processo UDESC 52000/2025.

**CLERILEI APARECIDA BIER**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

Cod. Mat.: 1148500

## ECONOMIAS MISTAS

### CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTRARIA Nº 01/2026 SGP-e/CEASASC n° 602/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidora abaixo indicada como nova fiscal do contrato, substituindo a Portaria nº106/2025 para atuar como fiscal e responsável do contrato nº2020.12, celebrado entre CEASA/SC e a empresa contratada BROOKS AMBIENTAL EIRELI, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza com varrição manual e mecanizada das áreas externas, roçada, coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos classes IIA, IIB e I gerados na CEASA/SC e São José/SC, elaboração de PGES –Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (de acordo com as características técnicas mínimas exigidas). I- Fiscal de Contrato Titular de São José: Maria Laura Pereira e como o Gestor o Diretor Técnico, endereço eletrônico diretoria@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pela servidora. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 05 de janeiro de 2026. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1148268

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**COMUNICA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO E INScrição DÍVIDA ATIVA:**

#### EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 005/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Jorge Marangoni. Inscrita no CPF/CNPJ: 049.XXX.299-XX. Endereço: Rua Luiz Delmonego, 1X62, Braço Serrana, São João do Itaperiú/SC. Fica Notificada a pessoa sujeitada que não foi constatado o pagamento do valor da multa referente ao Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 4106/2024 /AI nº 0131132024. Será concedido 10 (dez) dias contados desta publicação para que, caso deseje, entre em contato formalmente com a Notificante para regularizar seu débito e assim evitar a inscrição em Dívida Ativa. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico [crt@cidasc.sc.gov.br](mailto:crt@cidasc.sc.gov.br) ou no endereço citado acima. Florianópolis, 6 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148222

## SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORATARIA N° 001 de 05 de janeiro de 2026. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de realizar cadastramento no Domicílio Judicial Eletrônico, conforme prevista no Código de Processo Civil, de acordo com o Art. 77, § 1º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 2º, § 3º e § 4º do Art. 246, resolve: Art. 1º - Nomear os colaboradores Patricia Martins do Nascimento Ferreira (titular) e Mariana de Souza (suplente) para atuarem como responsáveis pelo recebimento, gerenciamento e controle de notificações judiciais no âmbito interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cujo objetivo será padronizar, uniformizar e controlar a tramitação dos referidos processos. [...] Signatário: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1148492

PORATARIA N° 004 de 05 de janeiro de 2026. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: [...] Resolve: Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Dragagem e Batimetria dos Portos de Imbituba e Laguna, com a finalidade de institucionalizar a articulação entre os setores responsáveis, acompanhar de forma contínua todas as atividades relacionadas à gestão da dragagem do Porto de Imbituba, incluindo o planejamento, a execução, a fiscalização e a análise de batimetrias, bem como a elaboração e atualização dos instrumentos de gestão, como o Plano de Gestão de Dragagem e Manutenção (PGDM) e o Plano de Dragagem Anual (PDA). I – Fernanda Diniz Pasqualetti; II – Camila Martinez Menes; III – Alexandre Angioletti; IV – Camila Kuminek de Amorim; V – Letícia de Carvalho Somavila; VI – André Brunel Paes. [...] Signatários: Diretor-Presidente, Christiano Lopes de Oliveira; o Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter; o Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, Joelson Duarte; o Diretor de Infraestrutura, José João Tavares; e o Diretor de Operações e Negócios, Elivelton Luiz Doré.

Cod. Mat.: 1148514

PORATARIA N° 003, de 05 de janeiro de 2026. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: que a Comissão Especial do PCCS encerrou em dezembro/2025; que, desde que o contrato com a empresa LEME CONSULTORIA foi firmado, em novembro de 2024, esta equipe vem participando intensamente da execução do objeto, especialmente nas reuniões de alinhamento/decisões estratégicas junto ao consultor designado, sendo que tal demanda extrapola as rotinas e projetos que cada um de nós possui em seus respectivos setores; que o prazo de vigência e execução do contrato foi prorrogado até 28/02/2026; que esta equipe será demandada nos próximos 2 (dois) meses para decisões estratégicas de finalização de: Tabela Salarial, Enquadramento do Quadro Atual, Política do PCCS, Política de Comissões Especiais e, ainda, conduzirá junto ao consultor designado as apresentações para os colaboradores e Conselho de Administração. Resolve: Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2026, o prazo estabelecido no art. 1º da Portaria nº 027, de 26 de maio de 2025. Signatários: Diretor-Presidente, Christiano Lopes de Oliveira; o Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter; o Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, Joelson Duarte; o Diretor de Infraestrutura, José João Tavares; e o Diretor de Operações e Negócios, Elivelton Luiz Doré.

Cod. Mat.: 1148524

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL - SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2025.** Processo PIMB nº 2464/2025. A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna pública a RETIFICAÇÃO N° 2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2025, cujo objeto é a aquisição continuada, sob demanda, de material, equipamentos e ferramentas para instalação e manutenção elétrica. Fica alterado o número da licitação no sistema Licitações-e para 1085427, em razão de recadastramento para adequação do número de lotes. Permanecem inalterados os demais dispositivos do edital, bem como a data e o horário de abertura do certame, previstos para 20/01/2026, às 09h00. O edital retificado encontra-se disponível em [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) (Transparência > Licitações > Edital nº 048/2025).

Cod. Mat.: 1148374

## CONCURSOS

CONVOCAÇÃO O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, resolve: 1 - Em virtude da desistência do candidato 2º colocado para o cargo de Agente Operacional Técnico III, Sr. Alexandre Modolom Duart, resolve; 2 - Convocar, Marlon Antônio Debrino, 3º colocado para o cargo de Agente Operacional Técnico III; A comparecer na sede social da empresa, situada à rodovia BR 101 – km 205 – s/n – Barreiros – São José/SC, das 7h às 13h, para tratar do processo admissional ao

quadro funcional da empresa. Maiores informações pelo telefone (48) 3378- 1700. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 06 de janeiro de 2026. **Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente**  
 Cod. Mat.: 1148220

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. CONVOCAÇÃO N° 006 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:  
 Art. 1º CONVOCAR os abaixo nominados para envio da documentação obrigatória para admissão no quadro funcional da empresa:

Nome	Cargo	Data limite para envio
Joao Vitor Lemes Kersten	Analista de Tecnologia da Informação	12h00 do dia 09/01/2026
Rômulo Gonçalves Rezende Júnior	Analista de Engenharia Mecânica	12h00 do dia 09/01/2026

A íntegra da convocação encontra-se disponível no Portal de Vagas da SCPAR Porto de Imbituba (<https://portodeimbituba.com.br/portaldevagasPSS2025>).

Esta convocação entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, 05 de janeiro de 2026.  
 CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA  
 Diretor-Presidente  
 SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 1148354

### PORTARIA N° 0014/GABS/SEJURI/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e demais disposições legais aplicáveis à matéria, considerando as condições estipuladas nesta Portaria e seu anexo, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2.867, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.659, de 11 de dezembro de 2025, e incluir candidatos na Portaria nº 1.367, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.513, de 16 de maio de 2025, retificada pela Portaria nº 1.469, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.518, de 23 de maio de 2025, que tornou pública a homologação do resultado final e a classificação do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Considerando a inexistência de recursos interpostos contra o Resultado e Classificação – Preliminar, fica MANTIDO o resultado divulgado por meio do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar e seu Anexo Único, publicado em 03 de dezembro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 01/2024-SAP, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do referido Edital.

**Art. 2º** Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, divulgados em 03 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os candidatos homologados nos termos do art. 2º desta Portaria passam a ser incluídos na Portaria nº 1.367, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.513, de 16 de maio de 2025, retificada pela Portaria nº 1.469, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.518, de 23 de maio de 2025, com a classificação indicada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social

### ANEXO ÚNICO – PORTARIA N° 0014 DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

401.1 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO NORTE			
Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Wellington Adilson Abrahão De Camargo	4300003352	51	58
Rodrigo Fernando Das Neves	4300004400	50,4	59
Ricardo Inocente Santana	4300004234	50,1	60
Juliano De Oliveira	4300001170	50	61

  

401.2 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO NORTE			
Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Taísa De Lima Almeida	4320000394	68,1	6

  

401.3 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO OESTE			
Nome	Inscrição	Nota Final	Clas

Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Euler Franceschet (Sub Judice)	4330002586	57,4	36
José Junior Fiorin	4330001125	57,3	37
Harllan Toderke	433000283	57,1	38
Gustavo Geuster Ramos Ribeiro	4330004775	56,4	39
Wélinton Felipe Alves	4330003779	56,1	40
Mory Carlo Fiorini	4330000359	55,9	41

### 401.4 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO OESTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Grasieli Lisaki	4340004412	71,7	14
Alessandra Sandrina Borré	4340004457	71,2	15
Alexandra Bueno Da Cruz	4340003114	71,2	16
Halanny Almeida Bezerra Dos Santos	4340002770	70,2	17

### 401.5 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO SUL

Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Renan Milak Pacheco	4350003787	63,8	97
Eron Pereira Albino	4350002577	63,5	98
Tércio Luiz Marques Linhares Júnior	4350000259	63,4	99
Kelwyn Pilon Kuehl	4350005637	63,3	100
Giuliard Janiel De Oliveira	4350001372	63,1	101
Anderson Rodrigues De Sousa	4350004150	63	102
Diego Da Silveira Silveira	4350004439	62,2	103
Eber Da Silva	4350003691	61,8	105
Ledio Manoel Da Rosa Junior	4350005587	61,4	106
Israel Keoma Machado Francisco	4350002362	61,3	107
Brayan Constante De Freitas	4350004892	60,7	108
Lucas Thomazetti Furtado	4350003214	60,4	109
Luis Fernando Edler Junior	4350001349	59,5	110
Emerson Torres Costa	4350003000	59,3	111

### 401.6 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO SUL

Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Wallery Maciel Placido	4630003419	77,8	10
Vanessa Souza Alves	4630005591	76,7	11

### 401.7 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO) – MESORREGIÃO SERRANA

Nome	Inscrição	Nota Final	Clas
Samuel Patrick Da Silva	4640000724	66,3	8

### 401.8 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO) – MESORREGIÃO SERRANA

|
<th
|  |

## LICITAÇÕES

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - Edital № 2/2026- SEA 22464-2025.

**Objeto:** Contratação urgente de empresa especializada em serviços de *outsourcing* de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada. **Fundamento:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. **CNPJ:** 00.809.489/0001-47. **Valor total:** R\$ 138.354,96 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e seis centavos). **GGG:** 2025AS025317.

Cod. Mat.: 1148447

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0610/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha para a Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XXVIII - MALINSKI DUARTE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.437.144,37. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.437.144,37. Processo SGP-e: SED 00117379/2025.

Cod. Mat.: 1148367

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0610/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha para a Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XV – HRODEBERT CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.000.000,00. Valor Adjudicado: R\$14.000.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.437.144,37. Processo SGP-e: SED 00117379/2025.

Cod. Mat.: 1148368

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0537/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria de estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II - Frustrado. Processo SGP-e: SES 108018/2025.

Cod. Mat.: 1148400

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO

##### Concorrência Pública Internacional № 782/2025

**Objeto:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU/SC.

A Comissão de Contratação do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Concorrência Pública Internacional nº 782/2025. Concluída a classificação das Propostas Comerciais, em sessão pública realizada em 19/12/2025, às 10h, na B3, foi declarada vencedora a proponente **CONSÓRCIO SISTEMA INTEGRADO PRISIONAL (SIP BRASIL)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, nos termos do Edital. Processo SGPe SEF 18705/2025.

Cod. Mat.: 1148510

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0801/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas), para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 10 - CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 101.444,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 101.444,40. Processo SGP-e: SES 192580/2025.

Cod. Mat.: 1148538

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - SED 117379/2025 - LOTE 34. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital .

Vigência: será de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE. **Empresa:** MALINSKI DUARTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.355.883/0001-95. Valor Total do Lote - 34 - R\$ 4.288.000,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00023398/2025

Cod. Mat.: 1148424

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0610/2025.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0610/2025- LOTE 29

Vigência: será de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.408/0001-20. LOTE 29. Quantidade: 01 Valor Total: R\$ 5.500.000,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23396/2025

Cod. Mat.: 1148427

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0610/2025.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0610/2025- LOTE 27

Vigência: será de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** HRODEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.408/0001-20. LOTE 27. Quantidade: 01 Valor Total: R\$ 9.980.000,00.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23393/2025

Cod. Mat.: 1148431

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0610/2025.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0610/2025 - LOTE 21

Vigência: será de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.363/0001-88. LOTE 21. Quantidade: 01 Valor Total: R\$ 11.153.760,54.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 23385/2025

Cod. Mat.: 1148434

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0610/2025.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0610/2025 - LOTE 17 Vigência: será de 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ sob o nº 05.891.363/0001-88. LOTE 17. Quantidade: 01 Valor Total: R\$ 13.490.000,00 LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 0023380/2025

Cod. Mat.: 1148436

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - LOTE 11.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital . Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** MALINSKI DUARTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.355.883/0001-95. Valor Total do Lote - 11 – R\$ 3.698.999,99. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00023375/2025

Cod. Mat.: 1148440

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - LOTE 08.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital . Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** MALINSKI DUARTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.355.883/0001-95. Valor Total do Lote - 08 – R\$ 3.483.632,93. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00023374/2025

Cod. Mat.: 1148446

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - LOTE 02.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital . Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** MALINSKI DUARTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.355.883/0001-95. Valor Total do Lote - 02 – R\$ 3.293.483,14. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00023370/2025

Cod. Mat.: 1148449

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - LOTE 01.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital . Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa:** MALINSKI DUARTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.355.883/0001-95. Valor Total do Lote - 01 – R\$ 6.789.004,98. LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00023369/2025

Cod. Mat.: 1148452

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - LOTE 26.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital .

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.  
**Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.064.330/0001-39.** Valor Total do Lote - 26 – ITEM 01

R\$ 13.321.169,78.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.  
Processo SGP-e: **SEA 00022963/2025**

Cod. Mat.: 1148455

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 610/2025 - LOTE 33.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha , especificado no Anexo I do Edital .

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa: MALINSKI DUARTE LTDA, CNPJ sob o nº 22.355.883/0001-95.** Valor Total do Lote - 33 – ITEM-01

R\$ 7.597.999,94.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.  
Processo SGP-e: **SEA 00023397/2025**

Cod. Mat.: 1148528

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 40.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar , especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa: P & M INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 21.319.440/0001-86.** Valor Total do Lote - 40 - R\$ 107.999,64.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação.  
Processo SGP-e: **SEA 00026091/2025**

Cod. Mat.: 1148626

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-SEF**  
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. CNPJ: 83.043.745/0001-65.

Objeto: Contratação de serviço de subscrição de solução de segurança de Endpoint e Servidores - Antivirus Corporativo, de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 20266/2025.

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor da contratação: R\$ 168.885,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: UG 520001-SEF, Item Orçamentário: 33.90.40.32, Subação: 004087 e Fonte: 1.500.100.00.

Augusto Puhl Piazza - Diretor de Administração e Finanças, designado. Portaria SEF nº 033/2023.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026. Processo SEF 20266/2025. GGG: 2025AS023548.

Cod. Mat.: 1148412

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0222/2025**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de nº 0222/2025 na modalidade:

**Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar o projeto básico e executivo de drenagem e o projeto executivo para rede de tratamento de esgoto do Hospital Santa Teresa (HST), localizado na Rua Antônio José Raulino, São Pedro de Alcântara, SC. **Empresa vencedora:** Sanepro Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 180.729,16. Florianópolis-SC, 07 de janeiro de 2026. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO013523.

Cod. Mat.: 1148652

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 320/2024/SEPLAG-MG. Ata de Registro de Preços nº 209/2025-III/SEPLAG-MG. **Objeto:** Aquisição de notebooks. Unidade não participante: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.426.883/0001-57. Item ARP 05 – Notebook Ultra Fino. Quantidade: 300. Valor unitário de 4.298,00. Valor Total: R\$ 1.289.400,00. Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03. Processo SGP-e: SDC 4634/2025. Aprovação GGG: 2025AS025041.

Cod. Mat.: 1148471

Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 20/01/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 20/01/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00048480/2025. E-Sfinge: 0D1072FFA3225C222BCFB003B24B2A268068845E Cod. Mat.: 1148438

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0200/2025. Objeto: Aquisição de chapéu tipo Boonie Hat (aba 360°, cor branca, com proteção para nuca), com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 101.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 101.500,00. Processo SGP-e: PMSC 00048965/2025.

Cod. Mat.: 1148428

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0200/2025.

Objeto: Chapéu Boonie Hat (Registro de Preço).

Vigência: 07/Janeiro/2026 a 07/Janeiro/2027.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.CNPJ: 83.931.550/0001-51.Empresa: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02777319000153. Item 1 – CHAPEU AUSTRALIANO TIPO BOONIE HAT(ABA 360°, COR BRANCA, COM PROTEÇÃO PARA NUCA) - PARA USO POLICIAL Quantidade: 500,0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 203,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF. Processo SGP-e: PMSC 00048965/2025.

Cod. Mat.: 1148441

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**

**IPREV 0021/2026. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 001/2026.** Pregão Eletrônico 0589/2025/SEA. Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2025. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** ESSENCE CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.578.308/0001-14.

**Valor:** R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). **Objeto:** Contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças.

**Vigência:** 60 dias contados a partir de 06/01/2026. Assinada em 06/01/2026, por Abelardo Osnir Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. A fiscalização será exercida pelo servidor Diego da Silva, designado para desempenhar as funções de fiscal da autorização de fornecimento. **Aprovação GGG:** 2025AS025347.

Cod. Mat.: 1148499

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 2045/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de Materiais para piscina, hidroterapia, trocadores de calor - CEFID, CEART e CERES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 20/01/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 20/01/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00041785/2025. E-Sfinge: F48C42AB123918576E9C6266BBEDECDE99951C78 Cod. Mat.: 1148430

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - REITORIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de fibra óptica LAN2LAN entre o CCT/UDESC em Joinville e o Datacenter Institucional da UDESC em Florianópolis.

Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/01/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 20/01/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 20/01/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00048480/2025. E-Sfinge: 0D1072FFA3225C222BCFB003B24B2A268068845E Cod. Mat.: 1148438

**ECONOMIAS MISTAS**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.**

**AVISO CONSULTA PÚBLICA N° 001/26 – BADESC**

**OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada para a disponibilização de **Solução de Analytics Qlik Sense**, incluindo serviços de implantação, consultoria, desenvolvimento e treinamento nas plataformas tecnológicas de **Business Intelligence Qlik Sensee Qlik NPrinting**.

**ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:**

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

**A participação será permitida até 14/01/2026.** Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

Dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 001/26**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.  
**Atenção:** Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br).

**Ari Rabaioli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo**

Cod. Mat.: 1148463

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento para Pré-Qualificação n. 001/2025 Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PELA CASAN. Início do acolhimento das propostas dia 07/01/2025 às 8h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [cquality@casan.com.br](mailto:cquality@casan.com.br). Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1148465

**EPAGRI**

**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0139/2025.**

Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas para Epagri - Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar – CEPAF e Estações Experimentais de Itajaí, Videira, Caçador e Ituporanga/SC. **Vencedores:** DMC INDUSTRIA DE MAQUINAS E MANIPULACAO DE METAIS LTDA Lote: 02 R\$ 34.000,00; SANITOP COMERCIAL LTDA. Lote: 04 R\$ 2.600,00; LC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Lote: 05 R\$: 41.900,00; FRACASSADO, Lote: 01 e 03 por não atingir o valor de referência. **SGP-e nº 15168/2025 2025AS022013.** Florianópolis, 06 de janeiro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 1148357

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A****AVISO DE RETIFICAÇÃO PL nº 0051/2025****LICITAÇÃO ELETRÔNICAº 1081371**

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AUTOMAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NORMAS NR10 E NR12 NO TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA FORNECIDO. Comunica aos interessados, conforme Parecer Jurídico nº001/2026, será retirado o tratamento diferenciado para as ME/EPP, sendo promovidas as seguintes alterações no Edital: I – Ficam excluídos do Edital os seguintes itens: 4.6.2, 4.6.3, 4.6.3.1, 4.6.3.1.1, 4.6.3.1.2, 4.6.3.1.4, 4.6.4, 6.1.9, 6.1.9.1, e 6.1.9.2. II - Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação. O Termo de Retificação na íntegra poderá ser obtido através dos sites: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), [www.portosao-francisco.com.br](http://www.portosao-francisco.com.br). São Francisco do Sul, 07/01/2026. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente. SGPE: 2217/2025.

Cod. Mat.: 1148578

**CONTRATOS E ADITIVOS****SECRETARIAS DE ESTADO****ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 835/2025- SED141472/2025- LOTE 09. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital.

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE. Empresa: COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 02.220.031/0001-83. Valor Total do Lote - 09 - R\$ 126.031,43.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretaria de Estado da Educação. Processo SGP-e: SEA 00026091/2025

Cod. Mat.: 1148503

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 900/2025 - PE 162/2025 - SED 195005/2025- SIGEF 2025AS024946**

Contratada: SLM Construções E Serviços Sustentáveis Ltda. CNPJ/MF- 18.806.639/0001-24.

OBJETO: Execução De Obra Comum De Instalações Elétricas De Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação – Lote 01- Blumenau-Sc- Vale. Valor total de R\$ 634.999,99. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.550.120.000. Subaçõa: 011490. Ele. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: 180 dias para execução de instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para de execução instalações elétricas de média tensão contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Simone Santos pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148403

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 901/2025 -SED 00178514/2025- SIGEF 2025AS025005**

Contrato B4 ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 31.655.647/0001-85. OBJETO: Contrato Execução De Obra Comum De Instalações Elétricas De Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação-Lote 12. Valor do Contrato: R\$ 878.500,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subaçõa: 11490. Ele. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: 180 dias para execução instalações elétricas de baixa tensão e 240 para execução instalações elétricas de média tensão, por unidade escolar, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Diego Kelvin Bez Birolo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148406

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 517/2025- SED 154170/2025- SIGEF 2025AS023895**

Contrato MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF 01.590.728/0009-30. OBJETO: aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor do Contrato: R\$ 132.447,60. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subaçõa: 11562. Ele. Despesa:

44.90.52.12. Vigência da Adesão à Ata de Registro de Preços é o correspondente a vigência da ARP homologada pelo gerenciador, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e poderá ser prorrogado, por igual período. Assinado em 16/12/2025. Luciana Bisognin Ceretta pela SED e Roberto Márcio Nardes Mendes pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148469

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 923/2025- CE 0210/2025 - SED 00161466/2025- SIGEF 2025AS025202**

Contratada: MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF- 26.951.857/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de grama sintética na EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA, localizada em Lages, nas condições previstas no Termo de Referência e na CE 0210/2025/SIE e seus Anexos. Valor total de R\$ 262.699,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.550.120.000. Subaçõa: 014227. Ele. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: 240 dias contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 05/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Diego Rafael Brasil, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148472

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 LOTE 24 - SED nº 00194050//2025- SIGEF 2025AS024988**

CONTRATADA: VANIZ J G LO. OBJETO: Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 24 na Ata de Registro de Preços nº 125/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP: Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 564.588,50. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará R\$ 2.822.942,50. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Vaniz Joserlei Gutkoski Ló.

Cod. Mat.: 1148364

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 LOTE 23 - SED nº 194031/2025- SIGEF 2025AS024990**

CONTRATADA SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 23 na Ata de Registro de Preços nº 125/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP: Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 589.500,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.358.000,00 para R\$ 2.947.500,00. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes.

Cod. Mat.: 1148369

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 LOTE 29 –SED nº 00194069/2025- SIGEF 2025AS024993**

CONTRATADA: VANIZ J G LO. OBJETO: Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 29 na Ata de Registro de Preços nº 125/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP: Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 1.175.000,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4.700.000,00 para R\$ 5.875.000,00. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Vaniz Joserlei Gutkoski Ló.

Cod. Mat.: 1148373

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 LOTE 15 –SED nº 0194396/2025- SIGEF 2025AS024987**

CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 15 na Ata de Registro de Preços nº 125/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP: Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 1.158.535,85. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4.634.143,43 para R\$ 5.792.679,28. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Paulo Roberto Bona De Araújo.

Cod. Mat.: 1148393

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025 LOTE 19 - SED nº 00193968/2025- SIGEF 2025AS024991**

CONTRATADA SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA OBJETO: Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 19 na Ata de Registro de Preços nº 125/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP: Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 697.000,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.788.000,00 para R\$ 3.485.000,00. Assinado em 18/12/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Juliano Cardoso Nunes.

Cod. Mat.: 1148401

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022 – CC 141/2021 SED00213266/2025- SIGEF 2025AS025170**

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº33/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 13/12/2025 e término em 11/04/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 20/03/2026 e término em 16/07/2026. Assinado em 05/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148417

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022 – CC 145/2021 SED 00213265/2025 - SIGEF 2025AS025147**

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº59/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 22/10/2025 e término em 18/02/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 20/01/2026 e término em 19/05/2026. Assinado em 05/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148512

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2024 – CC 174/2023SIE 00045995/2025- SIGEF 2025AS025211**

CONTRATADA: W.W CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº214/2024, alterando a Cláusula Quinta – Dos Prazos De Vigência E Execução, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 229 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/12/2025 e término em 16/03/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 28/10/2025 e término em 13/06/2026. Assinado em 05.01.2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Darlan Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148525

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 474/2021 –CC N.º 121/2021 SIE 00047661/2025- SIGEF 2025AS025311**

CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº474/2021 – com o acréscimo de 43 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 43 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 08/01/2026 e término em 19/02/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/04/2026 e término em 21/05/2026. Assinado em 06/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Paulo Roberto Bona De Araújo pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148527

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2024 SIE 00045754/2025- SIGEF 2025AS025265**

CONTRATADA: W.W CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 213/2024, alterando a Cláusula Sétima – Da Vigência, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 19/12/2025 e término em 16/02/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/03/2026 e término em 16/05/2026 Assinado em 06.01.2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Darlan Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148535

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 67/2022  
– CC 182/2021 SIE 00045407/2025- SIGEF 2025AS025312**

**CONTRATADA:** E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 67/2022, com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 30/11/2025 e término em 28/01/2026, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 27/02/2026 e término em 27/04/2026. Assinado em 06/01/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1148540

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025 - LOTE 08 – SED nº 195019/2025- SIGEF 2025AS024436**

**CONTRATADA:** CLERCIO FRANCISCO GEMRA ME. **OBJETO:** Cláusula Primeira – O acréscimo de 25% ao quantitativo do Lote 06 na Ata de Registro de Preços nº 162/2025 para as Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação Cláusula Segunda – Do Valor Atualizado Da ARP: Alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 527.500,00. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 2.110.000,00 para R\$ 2.637.500,00. Assinado em 06/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Clercio Francisco Gemra.

Cod. Mat.: 1148543

**EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 9795-BR**

**Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia nº 9795-BR.** FINALIDADE: Financiamento do "Programa de Recuperação e Manutenção Segura e Resiliente de Rodovias Estaduais (Estrada Boa)". PARTES: O Estado de Santa Catarina/SC e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. GARANTIDORA: República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.007190/2024-14. VALOR: US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos EUA). DATA DE CELEBRAÇÃO: 30 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: pelo Estado, o Sr. Governador, JORGINHO MELLO; pelo BIRD, a Sra. Diretora do Banco no Brasil, CECILE FRUMAN; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES.

O extrato do contrato de contragarantia referente a esta operação foi publicado no DOE em 03/12/2025.

Cod. Mat.: 1148423

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9797-BR**

**ESPÉCIE:** Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia nº 9797-BR. FINALIDADE: Financiamento do "Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural". PARTES: O Estado de Santa Catarina/SC e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD. GARANTIDORA: República Federativa do Brasil- RFB. PROCESSO Nº: 17944.007208/2024-88. VALOR: US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos EUA). DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: pelo Estado, o Sr. Governador, JORGINHO MELLO; pelo BIRD, o Sra. Diretora do Banco no Brasil, CECILE FRUMAN; e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA.

**CONTRATO Nº 853/2025/PFN DE CONTRAGARANTIA**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 853/2025/PFN de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, referente a contrato de empréstimo externo a ser firmado entre o Estado de Santa Catarina/SC e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD, para o financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Santa Catarina: Resiliência Ambiental, Inovação e Inclusão Social no Espaço Rural". PARTES: A República Federativa do Brasil- RFB e o Estado de Santa Catarina/SC. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.007208/2024-88. VALOR: US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares dos EUA). DATA DE CELEBRAÇÃO: 19 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Estado, o Sr. Governador, JORGINHO MELLO; e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, GUILHERME BERTOLDO.

Cod. Mat.: 1148411

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.028/2025/PFN  
DE CONTRAGARANTIA**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1028/2025/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Estado de Santa Catarina/SC, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00098-2, firmado entre o Estado e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado nas seguintes áreas: Infra-

estrutura, sistema prisional e socioeducativo, assistência social, habitação, segurança, inclusive para Policia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), para o Corpo de Bombeiros militar do Estado de Santa Catarina (PCSC) e para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e para Defesa Civil. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. VALOR: R\$ 2.600.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.004141/2025-19. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Estado, o Sr. Governador, JORGINHO MELLO e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, GUILHERME BERTOLDO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.029/2025/PFN  
DE GARANTIA**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1029/2025/PFN de Garantia. PARTES: União e o Banco do Brasil, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00098-2, firmado entre o Estado de Santa Catarina/SC e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos são destinados a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado nas seguintes áreas: Infraestrutura, sistema prisional e socioeducativo, assistência social, habitação, segurança, inclusive para Policia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), para o Corpo de Bombeiros militar do Estado de Santa Catarina (PCSC) e para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e para Defesa Civil. INTERVENIENTE: O Estado de Santa Catarina/SC. VALOR: R\$ 2.600.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.004141/2025-19. DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de dezembro de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Estado, o Sr. Governador, JORGINHO MELLO e pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, GUILHERME BERTOLDO.

\* O contrato da operação foi publicado em 15/10/2025, Edição 22620, Matéria nº 1124607

Cod. Mat.: 1148413

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 168/2022**

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato CT.286/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Autobahn Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotecnica S/S. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual em 935 dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 05/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Alcides Costa Emanuelli Junior, pela Contratada. **Processo:** SIE 46776/2025. **GGG:** 2025AS025196.

Cod. Mat.: 1148451

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PP 020/2018.**

**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato PJ. 112/2018. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 90 dias e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** Arts. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 19/12/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE 49260/2025. **GGG:** 2025AS024970.

Cod. Mat.: 1148456

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 201/2022.**

**QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato CT.226/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Fraga Construções e Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 616.464,17 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), novos Serviço e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 19/12/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Cleber Silva Fraga Severina, pela Contratada. **Processo:** SIE 44782/2025. **GGG:** 2025AS024931.

Cod. Mat.: 1148462

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 236/2022.**

**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato CT.308/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 59 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 19/12/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE 49495/2025. **GGG:** 2025AS025066.

Cod. Mat.: 1148464

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 215/2022.**

**TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato CT.263/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 dias, da vigência contratual em 120 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 19/12/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE 49528/2025. **GGG:** 2025AS025074.

Cod. Mat.: 1148468

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato CT.345/2022. Contratante/Sub-rogante: SIE. Contratada/Anuente: Planejar Engenharia LTDA. Objeto: Sub-rogação total do Contrato CT.345/2022, transferindo, assim, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria do Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (SPAF).**

**Aceitação pela Contratada:** A Contratada aceita e recebe neste ato a Sub-rogação total com direitos e obrigações da SIE, como Sub-rogante, para a SPAF, como Sub-rogado. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666/1993. **Local e Data:** Florianópolis, 16/12/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE; Secretário José Roberto Martins, pela SPAF e Sr. Almir José Machado, pela Contratada. **Processo:** SIE 37231/2021.

Cod. Mat.: 1148476

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO IN 264/2025**

**CT.089/2025. Objeto:** Aquisição de 01 licença com 05 acessos simultâneos do Software Orçafascio, incluindo os módulos de planejamento, orçamento, bases adicionais e suporte técnico necessário para manutenção do sistema com inclusão de atualizações de bancos de dados. **Contratada:** 3F LTDA. **Valor:** R\$ 9.891,00 (nove mil e oitocentos e noventa e um reais). **Prazo de entrega:** 05 dias úteis. **Vigência Contratual:** 03 anos. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 05/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Ronelle Rodrigues Santa Ana Barrau Fascio, pela Contratada. **Processo:** SIE 40405/2025. **GGG:** 2025AS025341.

Cod. Mat.: 1148484

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO  
SOCIAL - SEJURI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/SEJURI/2025****Contratada:** CS SEGURANÇA ELETRÔNICA

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 339/2025 - SEJURI  
**Objeto:** Aquisição de 12 (doze) switch Giga 08 portas destinados ao Caser de Chapecó  
**Valor Total:** R\$ 1.200,00  
**Dotação Orçamentária:** UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.35 / **Fonte:** 2.899.285.015  
**Assinatura:** 18 de dezembro de 2025  
**Gestor (a) do contrato:** Jeferson Luiz Boneti  
**Fiscais do contrato:** Enio Roberto Brum  
**Representante Contratante:** Danielle Amorim Silva  
**Representante Contratada:** Cristian Bueno  
**Aprovação GGG:** 2025AS23920  
**SAP:** 119471/2025

Cod. Mat.: 1148263

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº 80/2025/SDC. Pregão Eletrônico nº 0634/2025.**  
**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC.  
**Contratado:** Fractal Engenharia e Sistemas S/A.  
**Objeto:** Contratação de serviços de licenciamento para uso de programas para computador. **Valor:** R\$ 9.745.005,27. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2026. **Data:** Florianópolis, 05 de janeiro de 2026. **Assinatura:** André Ross Espezim da Silva, pela **Contratante**, e Henrique Lucini Rocha e Pedro Guilherme de Lara, pela **Contratada**. Aprovação GGG - 2025AS025130. **SGP-e:** SDC - 898/2024.

Cod. Mat.: 1148219

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 026/SDC/2025. Origem PE Nº 0297/2023.**

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.  
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Balneário Barra do Sul/SC. **Preço Total:** R\$51.663,00. **Data de Assinatura:** 06/01/2026. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. **SGP-e:** SDC - 5744/2025. Aprovação GGG 2025AS025287.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 027/SDC/2025.** Origem PE Nº 0297/2023.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.  
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de Balneário Barra do Sul/SC. Preço Total: R\$16.493,00. Data de Assinatura: 06/01/2026.  
**Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5744/2025. Aprovação GGG 2025AS025288.

Cod. Mat.: 1148587

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 044/SDC/2025.** Origem PE Nº 0296/2023.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.  
**Contratada:** Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Telhas de Fibrocimento 4 e 6mm) para atender o município de Timbó Grande/SC. Preço Total: R\$19.361,66. Data de Assinatura: 06/01/2026.  
**Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Gilson Borges. SGP-e: SDC - 5741/2025. Aprovação GGG 2025AS025292.

Cod. Mat.: 1148588

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 029/SDC/2025.** Origem PE Nº 0297/2023.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.  
**Contratada:** Safi Comércio Atacadista Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de Barra Velha/SC. Preço Total: R\$3.960,83. Data de Assinatura: 06/01/2026. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 5739/2025. Aprovação GGG 2025AS025296.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 029/SDC/2025.** Origem PE Nº 0297/2023.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.  
**Contratada:** Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de Barra Velha/SC. Preço Total: R\$1.272,47. Data de Assinatura: 06/01/2026. Contratante: André Ross Espezim da Silva. Contratada: Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 5739/2025. Aprovação GGG 2025AS025298.

Cod. Mat.: 1148590

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**EXTRATO DA 1ª APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO N° 016/SDC/2025.**  
**SGPe: SDC - 4571/2025.**

**Origem:** Pregão eletrônico nº 0608/2024-SEA.  
**Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres).  
**Empresa:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08.  
O valor total do contrato passa de **R\$ 109.331,60 (cento e nove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)** para **R\$ 114.260,38 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).**

Cod. Mat.: 1148581

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2607/2025 – Processo SES 153370/2025** - Homologação Parcial SEA 24485/2025 – Pregão Eletrônico nº 793/2025.

**Empresa:** Depothaus Comércio Ltda.  
**CNPJ:** 54.431.559/0001-03.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).  
**Valor total:** R\$ 10.401,60.  
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148332

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2639/2025 – Processo SES 221551/2025** – Homologação parcial SEA nº 24876/2025 – Pregão Eletrônico nº 810/2025.

**Empresa:** Cremer S/A.  
**CNPJ:** 82.641.325/0043-77.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares – GEBER e Gerência de Bens Judiciais - GEJUD.  
**Valor total:** R\$ 211.214,40.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148422

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2467/2025 – Homologação Parcial SEA nº 22140/2025 - Processo SES 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.**

**Empresa:** Medlife Dispositivos Médicos Ltda.  
**CNPJ:** 51.190.230/0001-00.  
**Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades da SES gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).  
**Valor total:** R\$ 18.488,30.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148531

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2489/2025 – Homologação Parcial SEA nº 22585/2025 - Processo SES 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.**

**Empresa:** Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli.  
**CNPJ:** 03.679.808/0002-16.  
**Objeto:** Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades da SES gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).  
**Valor total:** R\$ 990,00.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148532

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2587/2025 – Homologação Parcial SEA nº 23624/2025 - Processo SES 166943/2025 – Pregão Eletrônico nº 643/2025.**

**Empresa:** Volare Comércio Ltda.  
**CNPJ:** 40.053.208/0001-93.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)

**Valor total:** R\$ 33.237,60.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148534

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES,** torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 2591/2025 – Homologação Parcial SEA nº 23624/2025 - Processo SES 166943/2025 – Pregão Eletrônico nº 643/2025.**

**Empresa:** Primazia Materiais Médico Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 22.437.236/0001-22.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)

**Valor total:** R\$ 172.242,42.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1148535

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 284108/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS N° 073/2024** – SES 170528/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Vida Spa Matriz Ltda.  
Município: Joinville  
CNPJ: 49.547.879/0001-85  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 073/2024 a partir de 1º de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148241

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 264620/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS N° 018/2024** - SES 15338/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Hospital de Caxambu do Sul

Município: Caxambu do Sul  
CNPJ: 28.700.530/0046-63,

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 018/2024 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148243

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – SES 264686/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS N° 030/2024** – SES 23462/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Marcos Municipio: Nova Veneza  
CNPJ: 28.700.530/0008-38

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 030/2024 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148244

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 310447/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS N° 084/2024** - SES 102346/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS – Hospital Ana Schmitt Municipio: Florianópolis  
CNPJ: 28.700.530/0025-39

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 084/2024 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1148245

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2025** – Processo SES 266383/2025 referente ao Processo SES 172061/2024, Pregão Eletrônico nº 607/2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.121.986/0001-00.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** 1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 240/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 11/03/2026 até 10/03/2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,225220% (cinco inteiros e duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte milésimos), equivalente à variação do Índice IPCA (IBGE), para o período de Agosto/2024 a Julho/2025, conforme documentos (págs.122 a 123) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 6.313.513,69 (seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos), acarretando uma diferença de R\$ 313.514,71 (trezentos e treze mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 5.999.998,98 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 05/01/2026.

SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025126.

Cod. Mat.: 1148461

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 Subação: 13109. Fonte: 1.753.111.033  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 857/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 504/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 1 Aparelho De Ar Condicionado 24000 BTUS, para atender as necessidades da Policia Civil.. **Valor Total R\$ 3.520,00.** Contratada: AMENA CLIMATIZACAO LTDA. Data de Assinatura: 15/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00114396/2025. Aprovação GGG 2025AS024682. Cod. Mat.: 1148215

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.12 Subação: 13109. Fonte: 1.753.111.033  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 858/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 589/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 1 Aparelho De Ar Condicionado 24000 BTUS, para atender as necessidades da Policia Civil.. **Valor Total R\$ 3.520,00.** Contratada: AMENA CLIMATIZACAO LTDA. Data de Assinatura: 15/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00118417/2025. Aprovação GGG 2025AS024685. Cod. Mat.: 1148217

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 Subação: 013109. Fonte: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 776/SECOA/PCSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico nº 014/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 13.224,50.** Contratada: GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Data de Assinatura: 04/12/2025. Processo SGP-e: SCC 00107779/2025. Aprovação GGG 2025AS023514. Cod. Mat.: 1148356

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.17 Subação: 11846. Fonte: 1.753.111.033  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 854/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 589/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 2 Serviços De Manutenção Preventiva De Condicionadores De Ar, para atender as necessidades da Delegacia de Polícia do Município – DPMU Rancho Queimado. **Valor Total R\$ 100,00.** Contratada: ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. Data de Assinatura: 12/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00114539/2025. Aprovação GGG 2025AS024536. Cod. Mat.: 1148442

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.17 Subação: 11846. Fonte: 1.753.111.033  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 856/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 589/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 15 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDIONADORES DE AR, para atender as necessidades da 01ª Delegacia de Polícia da Comarca – 1º DPCO São José. **Valor Total R\$ 750,00.** Contratada: ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. Data de Assinatura: 12/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00111570/2025. Aprovação GGG 2025AS024546. Cod. Mat.: 1148453

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.17 Subação: 11846. Fonte: 1.753.111.033  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE 589/SEA/2025. Objeto: Aquisição de 3 Serviços De Manutenção Preventiva De Condicionadores De Ar, para atender as necessidades da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DGPC. **Valor Total R\$ 150,00.** Contratada: ESSENCE CLIMATIZACAO LTDA. Data de Assinatura: 12/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00114397/2025. Aprovação GGG 2025AS024541. Cod. Mat.: 1148460

**POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.26, 44.90.52.24, 33.90.30.24, 33.90.30.29, 44.90.52.35, 33.90.30.17, 33.90.30.25, 33.90.34.01 e 33.90.39.05 Subação: 13109 e 11846. Fonte: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 636/SECOA/PCSC/2025.** Origem: PE nº 0757/SEA/2024. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de CFTV com tecnologia embarcada que se comunique com o software de gestão DEFENSE, se destina a atender às necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 45.200,00.** Contratada: PERFORM TECNOLOGIA EL-RELI. Data de Assinatura: 19/12/2025. Processo SGP-e: PCSC 00096940/2025. Aprovação GGG 2025AS024668. Cod. Mat.: 1148289

**POLÍCIA CIVIL****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 5999-4**

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** FÁ-BRICA DE MÓVEIS STEFAN LTDA Origem: DL 146/CPL/CPC/10  
**Objeto:** Distrato do Contrato de Locação do imóvel destinado a Delegacia e a Citran de Rio Negrinho. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 16084 Item: 33.90.36.15 Programa: 0707. **Ação:** 6753  
**Fonte:** 1751.111.03. **Contrato:** 5999-4 - a contar de 01/01/2026. Cod. Mat.: 1148312

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Termo de Rescisão Amigável da Autorização de Fornecimento nº 584/2025/PCI.** Origem: DL nº 0104/2025/PCI. **Objeto do contrato:** Teste imunocromatográfico para detecção de Antígeno Prostático Específico (PSA) humano, semiquantitativo, com sensibilidade diferenciada de 2,5ng/ml e 4ng/ml. Forma de apresentação em cassete. **Objeto do Termo:** A rescisão da Autorização de Fornecimento nº 584/2025/PCI, com fulcro no art. 137, inciso I, e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando a impossibilidade da entrega do material pela contratada e o interesse da Administração em promover a rescisão consensual. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** ECO Diagnóstica LTDA. **Signatário:** Data de assinatura do Termo de Rescisão: 04/12/2025. SGPe PCI 7577/2025. Cod. Mat.: 1148402

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025.** Processo SGP-e: 630/2025/IMETRO. **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.546.232/0001-05. **Objeto:** prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO), conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico no 0002/2025 e seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. Valor total estimado: R\$ 467.170,86 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos) Órgão/Unidade Orçamentária: 27025. Subação: 3920. Natureza de Despesa: 33.90.39.16, Fone 2.501.160.000, Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste instrumento. Data de Assinatura: 19/12/2025. Cod. Mat.: 1148487

**FUNDAÇÕES ESTADUAIS****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC****EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Concorrência Eletrônica n. 1443/2025. Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Unidade de Desenvolvimento em Aquicultura, Biotecnologia Marinha e Monitoramento Ambiental da Udesc/Ceres - com fornecimento de material- RELANÇAMENTO. Contrato nº 2756/2025. Partes: UDESC (CNPJ: 83.891.283/0001-36 e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 67.718.874/0001-50). Valor: **R\$ 5.966.247,34** (Cinco milhões novecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais com trinta e quatro centavos) - Vigência: 750 (setecentos e cinquenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. O prazo para a execução do serviço é de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Assinatura: 28/11/2025. Processo: UDESC 53048/2025. Cod. Mat.: 1148410

**ECONOMIAS MISTAS****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato Contrato**

Procedimento de Licitação nº 29/2025–TPRU nº 37/2025 –São José. Valor: R\$35.000,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 314–Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Permissionário: BRUGGEMANN COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. SGP-e nº 494/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato Contrato**

Procedimento de Licitação nº 25/2025–TPRU nº 38/2025 –São José. Valor: R\$120.000,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box

505–Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Permissionário: DOM GABRIEL AGROALIMENTOS LTDA. SGP-e nº 522/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato Contrato**

Procedimento de Licitação nº 27/2025–TPRU nº 39/2025 –São José. Valor: R\$12.050,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 508–Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Permissionário: AVILSON DE DEUS BORGES-ME. SGP-e nº 527/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato Contrato**

Procedimento de Licitação nº 33/2025–TPRU nº 43/2025 –São José. Valor: R\$9.300,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 2–Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Permissionário: DAMÁSIO PAULI ME. SGP-e nº 742/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato de Contrato**

Procedimentos de Licitação nº 37/2025, 38/2025 e 39/2025–TPRU nº 47/2025, 48/2025 e 49/2025 – São José. Valor: R\$7.325,00 cada. Objeto: Permissão remunerada de uso dos Boxes 204, 205 e 206 da Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada, conforme Edital e Termo de Referência. Permissionário: JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ME. SGP-e nº 741/2025, 739/2025 e 738/2025.

Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148266

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato de Contrato**

Procedimento de Licitação nº 41/2025–TPRU nº 50/2025 –São José. Valor: R\$5.410,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 107B–Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Permissionário: COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS ASSING LTDA. SGP-e nº 510/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148271

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC****Extrato Contrato**

Procedimento de Licitação nº 35/2025–TPRU nº 45/2025 –São José. Valor: R\$40.113,00. Objeto: permissão remunerada de uso do Box 113–Unidade de São José da CEASA/SC conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Permissionário: CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ ME . SGP-e nº 512/2025. Sandro Carlos Vidal, Diretor Presidente. Fiscal do Contrato: Sue Lana Sefeeld Ferreira. São José, 07 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148272

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/059677 PL N° 19/00899 - Agência Regional de Jaraguá do Sul.** Objeto: Locação de um imóvel (sala comercial) no município de Schroeder, para loja de atendimento comercial da Celesc Distribuição S.A.

**Contratado:** Luiz Borges. **Administrador do Contrato:** Gerente Divisão Comercial e Administrativa - Fernando Daniel Leal. **Data da Assinatura do 6º Aditivo ao Contrato:** 19/12/2025. **Vigência do 6º Aditivo ao Contrato:** Período de locação de 12 (doze) meses, de 27/12/2025 a 26/12/2026. **A Diretoria:**

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/060544 PL N° 20/00576 - Agência Regional de Jaraguá do Sul.** Objeto: Contrato de locação de imóvel (galpão industrial e pátio), no município de Jaraguá do Sul, para Almoxarifado Regional da Celesc Distribuição S.A. – Agência Regional de Jaraguá do Sul. **Contratado:** Bili Administradora de Bens Ltda. **Administrador do Contrato:** Gerente Divisão Comercial e Administrativa - Fernando Daniel Leal. **Data da Assinatura do 5º Aditivo ao Contrato:** 11/12/2025. **Vigência do 5º Aditivo ao Contrato:** Período de locação de 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026. **A Diretoria:**

Cod. Mat.: 1148467

CIASC - Relação das compras diretas (OC) com valor acima de R\$10.000,00, meses de julho a dezembro de 2025:

PROCESSO / DATA E CONTRATADA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
<b>CIASC 649/2025 – 07/07/25 – DGFOX PAPER INDUSTRIA DE PAPEL LTDA– CNPJ 26.263.192/0001-12</b>			
RESMA PAPEL A4 C/ 500 FOLHAS	1000	19,00	19.000,00
<b>CIASC 668/2025 – 28/07/25 - VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. – CNPJ 08.144.338/0001-29</b>			
Aquisição de materiais para equipamentos de climatização Data center	01	12.190,19	12.190,19
<b>CIASC 649/2025 – 02/09/25 – DGFOX PAPER INDUSTRIA DE PAPEL LTDA– CNPJ 26.263.192/0001-12</b>			
RESMA PAPEL A4 C/ 500 FOLHAS	1000	19,00	19.000,00

- **Data:** Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.
- **Signatário:** Diego Ricardo Holler
- Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1148416

**CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2025.** **Contratada:** DCELT – DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. **CNPJ:** 83.855.973/0001-3. **Origem:** CIASC 0890/2025. **Objeto:** compartilhamento de infraestrutura (postes/pontos de fixação) da DCELT. **Valor total estimado:** R\$ 51.768,00. **Vigência do contrato:** por 12 meses a contar de 23 de dezembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 06 de janeiro de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Diretor-Presidente do CIASC.

Cod. Mat.: 1148515

**Extrato de Contrato nº 005/2025 – Dispensa de Licitação nº 005/2025.**  
**Contratante:** Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC – Em Liquidação  
**Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CNPJ: 83.043.745/0001-65  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.  
**Valor Anual:** R\$ 116.871,93. **Vigência:** 01/01/2026 até 31/12/2026.  
**Fundamentação Legal:** Art. 29, XI da Lei 13.303/2016 c/c Art. 111, XX do RILC da COHAB/SC.  
**Florianópolis, 19/12/2025.**  
**GGG: 2025SO018005 / 2025AS025297.**

Cod. Mat.: 1148394

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 001072/2025 SGPe: EPAGRI 018267/2025 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0130/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - GRSMO **CNPJ** 83.052.191/0025-30 **CONTRATADA:** TECNOLÓGICA IND. E COM. DE PEÇAS E EQUIP. IND LTD A **CNPJ/CPF:** 04.946.908/0001-43 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 22/12/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** 113.160,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905212; Ação: 3698, 2117, 2171 e 12965; Fonte: 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 16/12/2025, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e Ivenete Cristiane Zaneti Sampaio , Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS024827 **TCE/SC:** 16B8934A3CED015F1B36CC3496CC9BFAA325BB1E  
Cod. Mat.: 1148254

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 001071/2025 SGPe: EPAGRI 018784/2025 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0159/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - EECN **CNPJ** 83.052.191/0008-39 **CONTRATADA:** DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA **CNPJ/CPF:** 47.257.471/0001-43 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 18/12/2025 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 57.775,16 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação: 2206, 2171, 2117, 15420 e 12965; Fonte: 100, 192, 228, 240, 260, 628, 640, 660 e 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 16/12/2025, por Fabiana Schmidt, Repres. Legal Epagri, e , João Victor Mendes Sandi Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS024797 **TCE/SC:** 255AFBED69743135AAED37EFB746BFD7E842DE83  
Cod. Mat.: 1148258

**EXTRATO DE CONTRATO nº 01063/25 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE N.º 00127/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel do Oeste (CEDUP) **CONTRATADA:** Ko Máquinas Agrícolas Ltda **CNPJ/CPF:** 72.006.968/0001-36 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 12/12/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 14739; Fonte 100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** PLE **ASSINADO EM:** 12/12/2025, por Alla Fernanda Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS024720

Cod. Mat.: 1148261

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 001060/2025 SGPe: EPAGRI 0000018798/2025 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. **CONTRATANTE:** Epagri - CEDUPSJC CNPJ 83.052.191/0045-83 **CONTRATADA:** ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ/CPF: 34.124.663/0001-30 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 11/12/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** 78.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905239, 44905240 e 44905235; Ação: 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69 e 14739; Fonte: 100, 192, 228, 240, 628, 640 e 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** PLE **ASSINADO EM:** 11/12/2025, por Alberto Färber Junior, Repres. Legal Epagri, e , Leonardo Streher MattéRepres. Legal Contratada. **GGG:** 2025AS024645  
Cod. Mat.: 1148437

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00946/25 - TA - 01 ORIGEM:** E 13.303/2016 e RILC EPAGRI- Licitação Inexigível N.º 0037/2025I **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Perkinelmer do Brasil Analitica Ltda **CNPJ/CPF:** 48.817.398/0001-80 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.798,70 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025; Ação 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 16/12/2025, por Leonardo Tadeu Casanova, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS024186  
Cod. Mat.: 1148457

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00907/25 - TA - 01 ORIGEM:** lei 13.303/2016 e RILC EPAGRI Procedimento de Licitação N.º 0072/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Grammeyer Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda. - Me **CNPJ/CPF:** 07.199.886/0001-93 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 10/12/2025 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.902.297,54 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 14739, 15086; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 628, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 09/12/2025, por Adriana Meyer, Repres. Legal. Deferido GGG: 2025AS024562  
Cod. Mat.: 1148470

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00914/25 - TA - 01 ORIGEM:** lei E 13.303/2016 e RILC-EPAGRI PLE N.º 0702025 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Dimas Gwm Comercio de Automoveis Importados Ltda **CNPJ/CPF:** 48.785.806/0001-69 **OBJETO:** Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 252.990,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905252; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 14739; Fonte 100, 240, 260, 640, 660, 669, 698 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 10/12/2025, por Renato Vitor Coelho Machado, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS024533  
Cod. Mat.: 1148478

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00794/25 - TA - 01 ORIGEM:** lei 13.303/2016 e RILC EPAGRI- PLE N.º 0096/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Kahi Soluções Ltda **CNPJ/CPF:** 14.930.616/0001-76 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 02/12/2025 a 18/03/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 288.999,95 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903916; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 02/12/2025, por Andrea Carla Gomes Godinho Correia, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2025AS024107  
Cod. Mat.: 1148521

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO-** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2024 (Cód. Mat. 1146936), publicado no DOE dia 30/12/2025. Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023, leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2024.  
Cod. Mat.: 1148265

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. (Filial Laguna) EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021 - PROCESSO SCPAR N.º 1085/2021-** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. (Filial Laguna) CNPJ: 17.315.067/0002-07 Contratada: Vigilância Triângulo LTDA, CNPJ: 79.894.168/0001-48. Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n.º 034/2021, renovando-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, o qual passa a viger até 30/06/2026, ou até que sobrevenha novo contrato. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante e Jóverson Benedet pela contratada. Imbituba, 30 de dezembro de 2025.  
Cod. Mat.: 1148392

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### BOM JESUS

ERRATA N.º 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2025

Contrato n.º: 71/2025

Vinculação: Proc. Licitatório n.º 76/2025 – Concorrência n.º 2/2025

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para execução dos serviços será de seis meses e iniciará a contar da expedição da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável, podendo ser prorrogado caso necessário e desde que esteja justificado tecnicamente e com aceite do fiscal da obra da Prefeitura de Bom Jesus.

2.2 Os serviços deverão ser prestados no Município de Bom Jesus/SC, conforme projetos e memoriais descritivos.

2.3 O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de seis meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, justificadamente a critério da Administração.

Passa a ser lida da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para execução dos serviços será até 20 de abril de 2025, podendo ser prorrogado caso necessário e desde que esteja justificado tecnicamente e com aceite do fiscal da obra da Prefeitura de Bom Jesus.

2.2 Os serviços deverão ser prestados no Município de Bom Jesus/SC, conforme projetos e memoriais descritivos.

2.3 O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de até 20 de abril de 2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, justificadamente a critério da Administração.

Bom Jesus-SC, 06 de janeiro de 2026

Cod. Mat.: 1148237

ERRATA N.º 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2025

Contrato n.º: 72/2025

Vinculação: Proc. Licitatório n.º 84/2025 – D.F. n.º 36/2025

Onde se lê:

Cláusula Segunda – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de seis meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado sucessivamente respeitada a vigência decenal, na forma dos artigos 105 e art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Passa a ser lida da seguinte forma:  
Cláusula Segunda – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de até 22 de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente respeitada a vigência decenal, na forma dos artigos 105 e art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

Bom Jesus-SC, 06 de janeiro de 2026

Cod. Mat.: 1148238

### CAMBORIÚ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2025 - FME

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração, torna público que o resultado do credenciamento foi: "Fracassado para os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07". Camboriú, 06 de janeiro de 2026. ROBERTO PEREIRA DE FARIA - Secretário Municipal De Administração

Cod. Mat.: 1148318

### CAPINZAL

Município de Capinzal/SC e seus Entes Diretos informam: **Pregão Eletrônico n.º 066/2025 (PMC)**, com sessão de abertura em 12/02/2026 às 08h00 e prazo máximo para envio de propostas até 30 minutos antes, tendo por objeto a manutenção corretiva e preventiva de purificadores de água, via Sistema de Registro de Preços, com fornecimento de materiais, com valor estimado de R\$ 48.600,00, julgamento por menor preço e modo de disputa aberto. **Pregão Eletrônico n.º 069/2025 (PMC)**, com sessão de abertura em 26/01/2026 às 08h

valor estimado de R\$ 1.970.275,77, julgamento por menor preço. **Pregão Eletrônico n. 075/2025 (PMC)**, com sessão de abertura em 05/02/2026 às 08h00 e prazo máximo para envio de propostas até 30 minutos antes, tendo por objeto a contratação de serviços de estofaria, via Sistema de Registro de Preços, com valor estimado de R\$ 536.496,37, julgamento por menor preço e modo de disputa aberto. **Pregão Eletrônico n. 076/2025 (PMC)**, com sessão de abertura em 04/02/2026 às 08h00 e prazo máximo para envio de propostas até 30 minutos antes, tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de software especializado destinado à formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas municipais, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo implantação, configuração inicial e treinamento, com valor estimado de R\$ 52.275,00, julgamento por menor preço e modo de disputa aberto. **Pregão Eletrônico n. 077/2025 (PMC)**, com sessão de abertura em 29/01/2026 às 08h00 e prazo máximo para envio de propostas até 30 minutos antes, tendo por objeto a aquisição de itens de decoração para o Município de Capinzal e seus Entes, com valor estimado de R\$ 1.279.428,87, julgamento por menor preço e modo de disputa aberto. **Concorrência Eletrônica n. 0019/2025 (PMC)**, com sessão pública em 02/03/2026 às 08h00 e prazo limite para envio de propostas até 07h30, tendo por objeto a elaboração de projetos de arquitetura, acessibilidade, instalações elétricas, hidrossanitárias, impermeabilização e demais projetos complementares, via Sistema de Registro de Preços, com valor total estimado de R\$ 4.624.179,50, julgamento por menor preço e modo de disputa aberto. **Concorrência Eletrônica n. 0020/2025 (PMC)**, com sessão pública em 10/03/2026 às 08h00 e prazo limite para envio de propostas até 07h30, tendo por objeto a execução de obra de reforma e ampliação da cozinha e vestiários da sede do Campo de Futebol Society do Loteamento Novo Horizonte, conforme projeto e memorial descritivo, com valor total estimado de R\$ 146.375,27, julgamento por menor preço e modo de disputa aberto. Mais informações em: <https://capinzal.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 1148245

## CORDILHEIRA ALTA

O Município de Cordilheira Alta, inscrito no CNPJ nº 95.990.198/0001-04, torna público, o extrato do contrato Nº 57/2025, referente ao Processo Administrativo 124/2025, Pregão Eletrônico 31/2025, destinado a Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem nova, modelo frontal, e 01 (uma) colhedora de forragem nova, modelo lateral, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0407/2025 – Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (SAR/SC) e recursos próprios do Município.

CONTRATANTE: Município de Cordilheira Alta/SC. CONTRATADA: Delba Vicentini Cremasco, inscrita no CNPJ nº 03.138.598/0001-78. VALOR TOTAL: R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – Projeto Atividade 2.009 – Elemento de Despesa 4.4.90 – Recursos próprios e transferências estaduais.

Município de Cordilheira Alta (SC), 18 de dezembro de 2025. Signatários: Solange Maria Dervanoski Lanzarin e Delba Vicentini Cremasco.

Cod. Mat.: 1148371

O Município de Cordilheira Alta, inscrito no CNPJ nº 95.990.198/0001-04, torna público, o extrato do contrato Nº 58/2025, referente ao Processo Administrativo 124/2025, Pregão Eletrônico 31/2025, destinado a Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem nova, modelo frontal, e 01 (uma) colhedora de forragem nova, modelo lateral, destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0407/2025 – Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (SAR/SC) e recursos próprios do Município.

CONTRATANTE: Município de Cordilheira Alta/SC. CONTRATADA: Colonhesi & Colonhesi Ltda, CNPJ nº 53.292.142/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio – Projeto Atividade 2.009 – Elemento de Despesa 4.4.90 – Recursos próprios e transferências estaduais. Município de Cordilheira Alta (SC), 18 de dezembro de 2025. Signatários: Solange Maria Dervanoski Lanzarin e Carlos Eduardo Colonhesi.

Cod. Mat.: 1148372

O Município de Cordilheira Alta, inscrito no CNPJ nº 95.990.198/0001-04, torna público, o extrato do contrato Nº 56/2025, referente ao Processo Administrativo 126/2025, Concorrência Eletrônica 05/2025, destinado a Execução de obra de engenharia para reforma e substituição da rede de abastecimento de água na linha Bento Gonçalves, com

extensão aproximada de 5.090 metros, no município de Cordilheira Alta/SC, a serem pagos com recursos oriundos das transferências SCC Nº 0010/2025 e 1589/2025, mais contrapartida do município. CONTRATANTE: Município de Cordilheira Alta/SC. CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. VALOR TOTAL: R\$ 202.799,99 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Água e Saneamento Básico – Projeto Atividade 2.208 – Elemento de Despesa 4.4.90 – Recursos próprios e transferências estaduais. Município de Cordilheira Alta (SC), 18 de dezembro de 2025. Signatários: Solange Maria Dervanoski Lanzarin e Claudimar Lubian.

Cod. Mat.: 1148407

## ÍCARA

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÍCARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/PMI/2025**

O Município de Ícaro torna público, para conhecimento dos interessados, que, após o encerramento do prazo para a regularização da habilitação, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 148/ PMI/2025 foi DECLARADA FRACASSADA. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de serviços de drenagens, assentamentos, escavações e compactações de aterros, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos e maquinários pesados, conforme as quantidades e características técnicas descritas necessárias para a completa execução dos serviços a serem contratados, seguindo as condições e exigências estabelecidas, para obras de pavimentação e infraestrutura no Município de Ícaro. Motivo: A declaração de fracasso ocorreu em razão de as empresas participantes não atenderem aos requisitos estabelecidos no edital, resultando na inabilitação ou desclassificação de todas as propostas apresentadas.

O Município de Ícaro adotará as medidas necessárias para solucionar a situação, incluindo a possibilidade de promover nova licitação ou adotar outras providências que se fizerem necessárias. Ícaro - SC, 06 de Janeiro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal**

Cod. Mat.: 1148251

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÍCARA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º 002/FMS/2023, cujo objeto trata de prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”.

CONTRATADA: JANSEN FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA  
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/FMS/2023, homologada em 27/01/2023 (Chamamento Público de nº 044/FMS/2022). DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 002/FMS/2023, que prevê o término em 26/01/2026 e por este Termo Aditivo passa a ser 26/01/2027, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo Memorando nº 230/COMPRAS/SMS/2025 e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde Ícaro, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, com base no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ícaro - SC, 29 de dezembro de 2025.

Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1148221

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÍCARA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º 093/PMI/2025, cujo objeto trata da execução com fornecimento de material e mão de obra da continuidade da Revitalização das Calçadas na Rua Vitória, região central do Município de Ícaro/SC.

CONTRATADA: ENGECONSTRU ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº. 099/PMI/2024

DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO do Contrato n.º 093/PMI/2025, que passa a ser em 04/02/2026, face ao interesse público, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e no Memorando Interno nº 001/2026 firmado pela Secretaria de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e com fulcro no art. 6º, XVII e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ícaro - SC, 05 de janeiro de 2026.

Dalvania Cardoso  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1148224

## LINDÓIA DO SUL

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CC 05/2025**

**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC Código registro TCE: D75918C1BE166B732C8F01BCE86C2D40EBF1AF00.** Código de registro PNCP: 7851011200180-1-000180/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação nos seguintes trechos de vias públicas:– Parte da Rua Oscar Volpato;– Rua Luiz Barbieri;– Rua Jair Barbieri;– Parte da Rua João Deon;

– Trecho correspondente à Travessa Biffi. – Rua Artino Euzébio da Silva;  
– Rua Osvino Finger;– Rua Olivo Jora e Rua Humberto Baldissera. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 22/01/2026, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 22/01/2026 as 08h31min Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br) no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no PNCP. Lindóia do Sul - SC, 06 de janeiro de 2026.

Flávio Luiz Benini  
Prefeito de Lindóia do Sul

Cod. Mat.: 1148458

## PENHA

**MUNICÍPIO DE PENHA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2025 – PMP**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 004/2025 - PMP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Calçada e Sinalização Viária da Rua Alvim Rodrigues Severino - Trechos 01 e 02, no bairro Santa Lida, no Município de Penha/SC, conforme especificações do projeto de engenharia.

A execução será realizada com recursos oriundos de emendas parlamentares e do Contrato de Repasse nº 945004/2023/MCIDADES/CAIXA.

Início de Entrega das Propostas: 06/01/2026 às 13:30h.

Término do Recebimento das Propostas: 20/01/2026 às 07:55h.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/01/2026 às 08:00h.

Coordenação do Processo: Agente de Contratação Rovena Rosa Prestini.

O inteiro teor deste Edital e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Penha, e no site [https://penha.atende.net/cidadao](http://penha.atende.net/cidadao). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Avenida Antônio Joaquim Tavares, 94, sala 22, Centro – Penha/SC, ou através do fone (47) 3170-3803. Horário de atendimento: das 08:00h às 12:00 e das 13:30 às 17:30h.

Penha/SC, 06 de janeiro de 2026.

MOACIR BREITHAUPT

Secretário de Administração e finanças

Cod. Mat.: 1148218

## RIO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

**AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 248/2025**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da rua Túlio Cesar Macedo, Bairro: Progresso, Rio do Sul/SC. Data de Abertura da Sessão Pública: Às 13h30min do dia 22/01/2026. Início da Disputa de Preços: Às 13h31min do dia 22/01/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br), e no Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: [https://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: [ina.zanella@riodosul.sc.gov.br](mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br), [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br). MANOEL ARISOLI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1148444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

**AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 250/2025**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da rua Silvio

Pellizzetti, Bairro: Progresso, Rio do Sul/SC. Data de Abertura da Sessão Pública: Às 15h00min do dia 22/01/2026. Início da Disputa de Preços: Às 15h01min do dia 22/01/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br), e no Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: [ina.zanella@riodosul.sc.gov.br](mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br), [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br).

**MANOEL ARISOLI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1148445

## SEARA

**Processo Licitatório nº 003/2026 - Edital de Concorrência Presencial nº 001/2026.** O Município de Seara, SC., comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº. 14.133/2021, estará recebendo impreterivelmente até às 08h30min do dia 27/02/2026, "envelopes" referentes à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução de obras de reforma, ampliação e requalificação urbana da praça Henriqueta Nardi Zanuzzo e construção de rua coberta, no bairro industrial, do município de Seara/SC. A íntegra do Edital de Pregão Presencial poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site [seara.atende.net](http://seara.atende.net) e informações pelos telefones (49) 3452-8311 ou 3452-8324. Seara, SC, 06 de janeiro de 2026. Gilberto de Moraes Gonçalves – Prefeito.

Cod. Mat.: 1148489

## TIJUCAS

**Extrato termo de homologação/adjudicação do processo de licitação nº 176/pmt/2025 – concorrência eletrônica nº 010/pmt/2025.**

**Contratante:** município de tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da secretaria municipal de obras, transporte e serviços públicos.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados, drenagem pluvial e sinalização viária na rua joão mathias, situada no bairro nova descoberta, no município de tijucas/sc, da secretaria municipal de obras, transporte e serviços públicos.

**Contratado:** azimute pavimentação ltda

**Valor:** r\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

**Maickon campos sgrott – prefeito municipal**

Tijucas/sc, 06 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1148242

## PROCESSO LICITATÓRIO N° 191/PMT/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 011/PMT/2025 EXTRATO DA ATA DESERTA

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 2703/2025 de 01/12/2025, em função dos Autos do Processo Licitatório nº 191/PMT/2025- Concorrência Eletrônica 011/PMT/2025, sendo o objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO TIPO SARJETA COM GUIA DE MEIO FIO E ESCADA DISSIPADORA DE ENERGIA, a ser realizada na Rua Saturnino Pedro Vicente no Bairro Nova Descoberta do Município de Tijucas/SC, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do Município de Tijucas/SC. Ponderaram que:

- Aberto o presente processo licitatório do Processo Licitatório nº 191/PMT/2025 - Concorrência nº 011/PMT/2025 denota-se que não acudiram interessados na licitação;
- Que observou-se as formalidades legais, revestida de ampla Publicidade, sendo que no momento da sessão o edital encontra-se no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br), conforme acostado nos autos;

Observando a uniformidade procedural e o Bem Comum; considerando os Princípios Legais; DECIDE, a Comissão Permanente de Licitação ad cautelam, JULGAR DESERTO o presente processo licitatório. Publique-se.

**Tijucas, SC 06 de janeiro de 2026.**

Cod. Mat.: 1148223

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**Dionata Luis Holdefer, na qualidade de Oficial Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI),** com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, FAZ SABER a todos os interessados que CANTO DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \*\*\*98.204/0001-\*\*, com sede na Rua Esteve Junior, n. 235, fundos, Centro, Florianópolis-SC, submeteu a este ORI, no protocolo de registro 464.800, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 1.866 do Livro 2-RG, com área total de 49.020,000m<sup>2</sup>, situado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 2.340, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC. O desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 23/07/2024 sob projeto nº 25/2024 e é objeto do alvará de licença nº 1046 de 20/08/2025; e (b) contém 02 lotes, designados por Área 01 a Área 02, sendo que os Lotes têm frente à Rua Laurindo Januário da Silveira e Servidão Olga Xavier, respectivamente. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se **este edital que é/será publicado em meio eletrônico**, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, **por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual** (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para [oficios@2ori.com.br](mailto:oficios@2ori.com.br)). O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado identificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: [gov.br](http://gov.br)). O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. **Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.**

